ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2026 ----------

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ----------

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, Cláudia Isabel Silva de Sá Guedes Ribeiro Reis, Rui Manuel da Costa Melo, João José Pina Prata, Alexandra Isabel Correia Isidro e António Hermínio Carvalho Monteirinho, Vereadores. ----------

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Sérgio Costa, Presidente: "Boa tarde a todas e a todos. Recebemos uma inscrição de um cidadão da cidade, Ricardo Antunes. Faça favor. Cinco minutos, por favor, nos termos regimentais."----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores, restantes presentes, caros colegas. Para o ano, a CERCIG celebra cinquenta anos de existência, meio século ao serviço das pessoas, da inclusão e do desenvolvimento do nosso concelho. Nos últimos anos, fomos uma das instituições que mais investimento conseguiu atrair para a Guarda. Falamos de

cerca de 10 milhões de euros, de novas respostas sociais e da criação de várias dezenas de postos de trabalho. E, perante tudo isto, é incompreensível a forma como temos sido tratados pelos sucessivos executivos municipais. Foram anos de pedidos de reunião ignorados, mensagens sem resposta e ausência de apoio a projetos fundamentais, como a nossa Unidade de Cuidados Continuados, entre outros. Foi na questão do terreno desta unidade que o verniz estalou e começámos a denunciar publicamente aquilo que consideramos ser uma profunda falta de respeito institucional. Mas hoje viemos falar de algo mais grave, de uma decisão que ameaça destruir vinte anos de trabalho e coloca em causa o futuro de nove profissionais - oito mulheres e um homem - e o acompanhamento de centenas de pessoas. Durante duas décadas, a CERCIG assegurou o acompanhamento de famílias beneficiárias do rendimento social de inserção com dedicação, profissionalismo e conhecimento do nosso território. Há quatro anos, quando esta competência passou para o Município, foi-nos dito que a Câmara não tinha condições para assumir diretamente o serviço, nem pretendia integrar os nossos profissionais. Agora, tudo mudou. O Município decide terminar o protocolo sem nos apresentar qualquer estudo ou avaliação que fundamente esta mudança. Começamos por uma pergunta fundamental: por que foi apenas a CERCIG notificada? Por que não aconteceu o mesmo com o NDS e com o CFAD? O que distingue a CERCIG das restantes instituições? A qualidade do trabalho? Os resultados? Ou o facto de termos criticado publicamente o senhor Presidente? Não afirmamos quais foram as motivações. Exigimos que sejam esclarecidas, com critérios objetivos e transparentes. Senhor Presidente, há quatro anos a Câmara não tinha recursos humanos. Hoje, afirma que os tem, que quer assumir o RSI e que é

uma boa decisão de gestão. Então, o que mudou? Quantos técnicos foram contratados? Com que experiência? Onde está o estudo que demonstra que esta solução é melhor para o município e para as famílias? E onde estão os relatórios de acompanhamento e avaliação destes quatro anos? Mais importante ainda: se o Município não conseguiu cumprir devidamente as suas próprias obrigações de acompanhamento e avaliação, como garante agora que tem capacidade para acompanhar diretamente mais de quinhentos beneficiários? Estão todos os processos atualizados? Estão todas as obrigações legais e administrativas em dia? Não fazemos estas perguntas por acaso. Temos razões concretas para duvidar e elementos que estamos preparados para apresentar. Gerir bem não é anunciar decisões, é fundamentá-las, avaliar consequências e assumir as responsabilidades. Há ainda algo mais difícil de compreender. A Câmara homenageou publicamente a equipa do RSI da CERCIG e, posteriormente, cerca de duas semanas depois, denunciou o protocolo que sustenta o seu trabalho. O que mudou nestas duas semanas? A qualidade do serviço? As necessidades das famílias? Ou apenas a vontade política? Senhor Presidente, a autoridade não significa poder decidir sem explicar e nenhuma instituição deve ser prejudicada por exercer o direito à crítica. Dirijo-me agora a todos os Vereadores, particularmente à senhora Vereadora responsável pela Ação Social. Conhecem as consequências desta decisão? Concordam com o desmantelamento de uma equipa com vinte anos de experiência? Consideram aceitável colocar em risco nove postos de trabalho enquanto o Município pretende continuar a assegurar a mesma atividade? A CERCIG não defende privilégios; defende pessoas, trabalhadores, famílias e uma história de serviço público. Não pedimos favores; exigimos igualdade de

tratamento, transparência e respeito institucional. Os executivos passam, os presidentes passam, mas as instituições e as consequências das decisões permanecem. E terminamos com uma pergunta para cada um de vós, senhores Vereadores: quando olharem para esta decisão daqui a alguns anos, terão orgulho em ter contribuído para ela? Muito obrigado." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Desculpem… peço que não voltem a fazer isso. Isto é uma reunião de câmara pública, onde, nos termos regimentais, o público não se pode pronunciar em nada, sob pena de termos que evacuar as galerias. Portanto, pedimos esse respeito a todos os que estão presentes, tal como tem sido feito ao longo dos últimos cinquenta anos nesta Câmara Municipal.----------

Senhor Ricardo Antunes, sobre aquilo que foi por si referido: em primeiro lugar, cumpre-nos agradecer à CERCIG todo o trabalho feito, ao longo de todos estes anos, nesta e noutras valências. É reconhecido por toda a sociedade guardense, perante essa instituição da nossa cidade. A Câmara Municipal da Guarda assumiu, em 2022, as competências que foram herdadas da Segurança Social por decreto. Foi isso que, naquele tempo, foi referenciado, e o Município tomou a decisão de assumir essas competências, de acordo com aquilo que estava plasmado na lei. Isto, depois de a Segurança Social ter desempenhado estas competências, concretamente com a CERCIG, durante quinze anos. Portanto, estamos a falar que CERCIG, há sensivelmente dezanove anos, acompanha esta valência. Ao longo deste tempo, destes quatro anos, a Câmara Municipal da Guarda foi reforçando os seus quadros internos e tem, neste momento, recursos humanos internos qualificados para assumir as competências na íntegra. Trata-se de uma gestão pública eficiente e que estamos obrigados, nos termos da lei, a ter que o fazer, para podermos dar, assim,

uma resposta municipal mais integrada, com todos os serviços da Câmara Municipal e com a otimização de todos os recursos. Referir também que o montante deste protocolo em concreto é de 200 mil euros por ano. E dizer também que, neste momento, estamos a entregar mais à CERCIG do que aquilo que recebemos do Estado central por esta competência. A grande maioria dos municípios da região e do país, uns já assumiram e outros estão a assumir diretamente estas competências, tendo em conta precisamente a otimização de recursos, aqueles que os têm, ou aqueles que se estão a preparar para tal. E, por isso, trata-se única e exclusivamente de gestão pública eficiente, de defender o erário público, porque o Município da Guarda tem, neste momento, recursos humanos suficientes e qualificados para poder desempenhar, na íntegra e com qualidade, esta competência. E, por isso, vos foi enviada a comunicação de que, a partir do final deste ano, irá o Município assumir na íntegra essas competências. Alguma questão mais?"----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Eu posso questionar? Ou só tenho direito aos cinco minutos?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Se houver alguma questão que o senhor queira acrescentar, nada mais." ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Sim. Aliás, eu gostaria era de referir algumas questões que aqui coloquei e que o senhor Presidente não me respondeu. Porque, efetivamente, o que diz é que isto é uma questão de gestão pública, e a pergunta que eu fiz, e que não respondeu, foi: então, porque é que não assumiu os nossos colegas há quatro anos? Se era mais benéfico para a Câmara ter os técnicos e executar o serviço, porque é que não absorveu os nossos colegas há quatro anos?"

- Sérgio Costa, Presidente: "A Câmara da Guarda, há quatro anos, não tinha esses recursos humanos. Hoje tem, tal como eu referi há pouco." ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "A minha questão não é essa..." --------

- Sérgio Costa, Presidente: "E como tem os recursos humanos, a Câmara da Guarda tem que otimizar os seus serviços internos no que diz respeito à gestão pública. Mais alguma questão?" ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Não respondeu. A minha questão foi: porque é que, há quatro anos, não inseriu ou não absorveu os nossos colegas?" -----

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhor Ricardo Antunes, isto é um protocolo de delegação de competências. Todo e qualquer colaborador ou funcionário que entre na função pública, e isso aplica-se também nesta Câmara Municipal da Guarda, tem que entrar por concurso público. Houve concursos públicos abertos no passado recente, entraram pessoas e são parte dessas pessoas que vão assumir estas competências." ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Houve algum concurso público específico para técnicos do RSI, em que o tempo de experiência fosse um dos fatores?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Foi para técnicos. E já estamos aqui em várias réplicas. Eu não tinha que lhe dar esta justificação, devo dizê-lo. Mas faço questão de dizer que os concursos foram feitos tendo em conta as competências das pessoas em determinadas áreas. Foram concursos limpos, públicos e absolutamente transparentes. Algo mais? Alguma questão mais?" ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "É a última questão. Considera que, ao haver uma transferência de exatamente os mesmos serviços, a mesma unidade

económica da CERCIG, que, disse e bem, durante dezanove ou vinte anos prestou este serviço público para o município, se acha que não era possível, de nenhuma forma jurídica completamente transparente e sempre legal, inserir estes técnicos no município? Referiu que houve municípios que o fizeram. Tem conhecimento de que houve municípios que inseriram os técnicos do RSI que estavam nas instituições no próprio Município? Tem conhecimento disso, senhor Presidente?" -

- Sérgio Costa, Presidente: "Dizer-lhe que isto não se trata de nenhuma transferência económica do serviço. São palavras suas, refuto por completo. Na reunião que existiu há pouco tempo com os juristas, já isso foi refutado, para clarificar que não é nenhuma, digamos, transferência económica. É tão só e simplesmente a denúncia de um protocolo, pelas razões que já foram evocadas e vos foram comunicadas. Se não houver mais nada a referir, então agradeço…" -----

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Só uma questão." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Para terminar, por favor."----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Para terminar, sim. Quando diz que renuncia o protocolo em dezembro, acha que estão reunidas todas as condições jurídicas para o fazer, dentro daquilo que temos a nível de protocolos assinados devidamente e legalmente com o município?"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Absolutamente que sim." ----------

- Ricardo Antunes, Diretor da CERCIG: "Obrigado, então, por tudo." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Muito obrigado. Pode retirar-se. Muito obrigado." ---

Seguidamente, o senhor Presidente colocou à votação a ata da reunião anterior. ----

- Sérgio Costa, Presidente: "Entrando, digamos, naquilo que são os assuntos, sobre a ata da última reunião, alguma questão que queiram referir?" ----------

Eu peço que se sentem rápido, que é para podermos ter silêncio e continuar a reunião, por favor. Porque a Câmara não pode estar à espera que os senhores entrem e saiam. Desculpem lá, mas terão que respeitar o órgão. Peço que demorem pouco a sentar-se, porque nós temos que continuar com a reunião de Câmara e tem que ser conduzida em silêncio, por favor.----------

Sobre a ata da última reunião, senhores Vereadores? Os senhores Vereadores do PSD, iam referir alguma coisa." ----------

- João Prata, Vereador: "Muito obrigado, senhor Presidente. Cumprimento todos os presentes. Obviamente, no ponto de antes da ordem do dia, abordaremos aquilo que aqui foi mencionado pelo senhor Dr. Ricardo, da CERCIG. Aliás, já há 15 dias o tínhamos feito nesta mesma sessão. Mas, sobre a ata, que é aquilo que o senhor Presidente questiona, dizer o seguinte: nós procederemos à abstenção, na exata medida em que a ata, sendo um documento que pretende ser a transcrição minimamente fiel daquilo que se passa nas reuniões, esta ata não menciona - e por isso espero que conste agora nesta próxima ata - que, primeiro, o senhor Presidente não respondeu à questão que foi colocada, mas isso é do seu direito não querer responder. Não é a primeira vez que o faz, é do seu direito. Mas já não é do seu direito que isso não possa ser expresso e exprimido em ata: que entendeu não responder. E depois, também mencionar, senhor Presidente, que na ata não ficou espelhado que o senhor, em determinada altura, deu indicação para que seja cortado o meu microfone em pleno uso da palavra. É apenas isso que não consta em ata e é por esse motivo que apresentamos a nossa abstenção na votação da ata,

esperando que, na próxima ata, aquilo que eu acabei de mencionar possa estar espelhado. Muito obrigado, senhor Presidente.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, não tem nada a obstar? Senhor Vereador, se não consta isso, deve constar que eu disse que retirei... Mas diz? A ata diz isso? Então, consta da ata. Mas deve constar que eu disse isso.” ----------

- João Prata, Vereador: “Eu tenho aqui a parte da ata, senhor Presidente. Mas, de todas as formas, não diz aqui que o senhor Presidente entendeu cortar a palavra ao senhor Vereador. Não diz cá isso…” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, mas deve dizer, até porque naquele momento estávamos sem som...” ----------

- João Prata, Vereador: “… e não por não querer responder à pergunta. É só isso. Mas de qualquer maneira, consta agora na ata, fica presente que o senhor Vereador deu conta...”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Não. Deve constar aquilo que eu disse. E o que eu disse foi: “A partir deste momento está sem som. O que o senhor disser não conta para a ata.” Foi aquilo que eu referi. Isso deve constar. E se concordarem, se isso constar, votar a favor com essa condicionante, porque foi dito e, portanto, temos que assumir aquilo que é dito.” ----------

- João Prata, Vereador: “Senhor Presidente, não vale a pena estar a alterar a ata. Apenas fique registado aquilo que eu acabei de mencionar.”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito bem. Olhe, o que nós estamos a dizer vai tudo para ata.” ----------

- João Prata, Vereador: “Sim. Irá para a ata aquilo que o senhor acabou de mencionar e irá para a ata aquilo que eu acabei de mencionar. A verdade é que o

senhor não quis responder e, não querendo responder, ainda por cima fez questão de cortar a palavra no pleno uso do direito que eu estava. Muito obrigado.” ---------

- Sérgio Costa, Presidente: “Que conste na ata. Aliás, está a ser tudo gravado e consta tudo na ata. Então, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD e do senhor Vice-Presidente, que não esteve na reunião.” ----------

A ata foi aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores João José Pina Prata e Alexandra Isabel Correia Isidro e a abstenção do Senhor Vice-Presidente, António Carlos Saraiva Fernandes, por não se encontrar presente na referida reunião.----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Sérgio Costa, Presidente: “Entrando no período da ordem do dia, referir que a Câmara Municipal da Guarda, eu próprio, participámos no segundo congresso da Associação Portuguesa de Parques Empresariais, no passado dia 9. E na intervenção mostrei a estratégia de desenvolvimento económico que o município tem seguido nestas últimas duas décadas, particularmente: planeamento, solo disponível, energia e ligações multimodais, naquilo que consideramos ser o centro da Península Ibérica e do Corredor Atlântico. Referi ainda que a Guarda dispõe de importantes infraestruturas e condições para a atração de investimento, entre as quais uma plataforma logística com noventa e seis hectares, a caminho da sua total ocupação; o porto seco, sob gestão da APDL; o parque TIR, com cerca de cento e cinquenta lugares; uma Comunidade de Energia Renovável com mais de oitenta empresas em rede; aproximadamente mil hectares classificados para atividades económicas no PDM, cerca de dez quilómetros quadrados, muito acima dos três a oito previstos pelo Governo para cada uma das novas grandes áreas de acolhimento

empresarial. E referi que a questão não é se Portugal precisa de uma nova área de acolhimento empresarial estratégica no Interior centro, a questão é onde ela gera mais valor para o país. E a resposta aponta claramente para a Guarda, reforçando ainda que estamos preparados para ser parte da resposta nacional ao investimento e à verdadeira coesão territorial. Este é o espírito que estamos, naturalmente, todos imbuídos e, em todos os fóruns onde possamos participar e defender precisamente este desígnio regional e nacional, devemos continuar a fazê-lo, e é esse pedido que naturalmente vos fazemos. ----------

O Município da Guarda aderiu à GoBin, uma ferramenta que ajuda os cidadãos a participar ativamente numa gestão de resíduos mais eficiente, sustentável e amiga do ambiente. Através dessa aplicação, o munícipe pode localizar os contentores mais próximos; registar as suas deposições de biorresíduos através do QR Code disponível nos contentores; acompanhar o histórico de utilizações; receber notícias e as mais diversas informações; reportar anomalias, pedir recolhas e obter apoio através do Assistente de Resíduos. Tudo numa só aplicação simples e intuitiva, promovendo hábitos mais sustentáveis e contribuindo para um concelho que todos queremos que seja cada vez mais limpo e organizado. ----------

Referir também que a Estação Náutica da Guarda recebeu, no passado dia 14 de outubro, a certificação que integra oficialmente aquela estrutura na Rede das Estações Náuticas de Portugal. A distinção foi entregue no 5.º Encontro da Rede de Estações Náuticas de Portugal, realizado em Oeiras. A Guarda ganha assim um novo ativo que reforça e diversifica a oferta turística do concelho, sendo que esta estação náutica, localizada na Barragem do Caldeirão, acrescenta valor à marca da nossa cidade, permitindo criar experiências diversificadas e integradas na

valorização dos recursos e do território. Esta certificação resulta da parceria entre o Município e cerca de quarenta parceiros públicos e privados. Um projeto âncora importante para a dinamização daquele espelho de água. ----------

Por agora é tudo. Senhor Vereador, faça favor."----------

- **António Monteirinho, Vereador:** "Muito obrigado, senhor Presidente. Cumprimento-o a si, ao senhor Vice-presidente, aos senhores Vereadores com pelouros e sem pelouros, às senhoras e aos senhores funcionários, aos senhores dirigentes e à comunicação social. Saúdo também o público hoje aqui presente, numa manifesta presença e sobre um assunto que considero muito sério. ----------

Eu diria que é dos assuntos mais sérios que temos discutido aqui, para além de outros assuntos, e intervenho com uma grande preocupação e uma discordância em relação a esta decisão. E passo a explicar porquê. Nós devíamos hoje estar a elogiar esta instituição e parece que o benefício daquilo que tem sido estes quase cinquenta anos do seu trabalho para a comunidade, em prol da comunidade e no relacionamento que tem tido com todas as instituições, parece que temos que a penalizar. Assim sendo, faria uma breve intervenção em relação àquilo que considero e, como já disse, que o Partido Socialista discorda desta decisão. Não é uma questão meramente administrativa, a alteração da distribuição desta competência e deste serviço. Estamos perante uma resposta social dirigida às pessoas, às famílias que têm dificuldades económicas e processos complexos de exclusão social. É por isso que esta decisão merece uma explicação clara, transparente e politicamente responsável. A CERCIG é uma instituição de referência na cidade, com quase cinquenta anos e é também uma referência a nível nacional. Mas não posso deixar de elogiar aquilo que têm sido os últimos anos

desta instituição. Todos os anos são importantes, mas, especificamente, estes últimos anos. Para além de todo o trabalho que realiza em prol da comunidade e nas políticas sociais que são por demais evidentes, não posso esquecer a sua intervenção num equipamento completamente degradado, que nem sequer era um equipamento, em Maçainhas, que será disponibilizado a curto prazo para os utentes, é uma ERPI. Era um edifício que estava completamente abandonado, que proporcionou uma candidatura que acabou por ser aprovada, e hoje é uma realidade que vai servir também a comunidade da Guarda.----------

Outra coisa muito importante que a CERCIG fez, que acho que é de elogiar, foi transformar um edifício que estava completamente ao abandono, ali junto à antiga escola de inglês e a outros serviços, perto das Finanças. Era um mau cartão de visita da cidade da Guarda, próximo de um hotel no centro da cidade e foi transformado num equipamento único, de referência a nível nacional: uma habitação colaborativa. É um edifício que merece o reconhecimento de todos os que aqui estamos e, penso, de toda a cidade e de toda a comunidade. Esta intervenção é, para nós, de grande importância e também arquitetonicamente muito relevante. Depois, não posso deixar de referir outra intervenção, aqui próxima do centro histórico. Esta instituição aproveitou um edifício e converteu-o numa resposta social temporária, que me parece também ter dado o seu contributo para uma das estratégias da própria Câmara da Guarda, responder à beneficiação do centro histórico, mas também com esta resposta social muito importante. Além disso, também avançou com a decisão de ter um equipamento na área da saúde, de longa e média duração, que acho também ser uma resposta social muito importante, sabendo nós que, na área da saúde, estamos ligeiramente atrasados em termos de

equipamentos e de respostas sociais. Assim sendo, como eu disse, devíamos hoje estar aqui a elogiar e, pelos vistos, temos aqui um problema em mãos. Este serviço que a CERCIG realiza é muito importante na rede de solidariedade da Guarda e, ao longo dos anos, desenvolveu este trabalho com experiência e proximidade junto das pessoas. Por isso, acho legítimo perguntar hoje aqui quais foram as razões concretas que levaram o Executivo a tomar esta decisão. E, quando falamos em Executivo, que fique claro que esta decisão nunca foi discutida em nenhuma reunião de Câmara. Foi uma decisão por parte do Executivo que tem pelouros. Se alguma vez tivesse sido discutida aqui, com toda a certeza que o debate teria sido valorizado e que haveria argumentos a favor da continuidade desta resposta social por parte desta instituição. Quais foram as razões concretas que levaram este Executivo a tomar a decisão? Existe alguma avaliação do trabalho desenvolvido pela CERCIG e pelas outras instituições? Existem falhas, insuficiências ou problemas concretos que justifiquem esta alteração? Se existem, foram devidamente conversados e discutidos com esta organização? Que critérios presidem à decisão e que garantias existem de que a resposta não será prejudicada? Estas perguntas não podem hoje ficar sem resposta. Quando falamos do rendimento social de inserção, falamos muito mais do que de uma prestação económica. Falamos de acompanhamento social, de integração, de capacitação e de criação de condições para que as pessoas e as famílias possam ultrapassar situações de vulnerabilidade e recuperar a sua autonomia. O trabalho exige conhecimento do território, experiência técnica, relações de confiança e continuidade no acompanhamento. A questão central não é apenas saber quem fica responsável pela valência; é saber se esta decisão melhora a vida das pessoas que dela dependem. A

gestão municipal implica escolhas e não é isso que nós estamos hoje aqui a fazer. Mas, na área social, a responsabilidade é superior. Essas escolhas devem ser orientadas por critérios claros, por uma avaliação rigorosa das necessidades da população, pelo respeito dos trabalhadores e instituições que, ao longo dos anos, têm sido parceiras fundamentais do município, das comunidades e das políticas públicas do Governo. Como bem hoje aqui foi dito, e eu não posso deixar de o frisar, as pessoas passam e as instituições ficam. Assim sendo, acho que é importante termos noção dessa situação. Deve existir respeito pelas instituições, confiança e diálogo. Não é defender qualquer instituição que nós estamos aqui a falar. Estamos a falar de uma instituição que presta um serviço à comunidade, um serviço único de resposta àqueles que mais necessitam. Estamos a falar da área da deficiência, daqueles que têm uma certa vulnerabilidade económica, dos idosos e de muitas outras áreas nas quais a CERCIG sempre desenvolveu o seu trabalho. Por isso, esta decisão deve ser devidamente fundamentada, transparente e acompanhada de critérios e garantias para os cidadãos. Porque, no final, o que deve orientar a política social do Município não são as conveniências administrativas nem a reorganização dos serviços. São as pessoas, a qualidade da resposta e a defesa da dignidade dessas mesmas pessoas. A Guarda precisa de um Município que valorize estas instituições, que coopere e que reconheça o papel insubstituível do trabalho de proximidade que estas instituições fazem. Por isso, deixo ao Executivo três perguntas claras e objetivas: quais foram os fundamentos objetivos e os critérios que determinaram a retirada desta valência à CERCIG? O mesmo aconteceu a outras instituições que têm esta mesma valência? E isto é muito importante, se o critério foi igual para todas as instituições que têm esta valência ou

se foi única e exclusivamente direcionado para esta instituição. Que garantias existem de que a transição assegure a continuidade, a qualidade e a proximidade do acompanhamento dos beneficiários do RSI? Após a intervenção do Diretor Executivo da CERCIG, o Executivo está disponível para avaliar esta decisão? Foi avaliada toda a dimensão desta decisão? Ouvimos aqui o Diretor falar de funcionários na instituição, na CERCIG, a trabalhar há mais de dezanove anos, ou pelo menos há dezenas de anos. Foi avaliado o impacto desta decisão numa organização que é uma instituição social e que, com toda a certeza, tem a sua organização financeira minimamente delineada? Foi ou não avaliada essa possibilidade para esta organização? Termino reafirmando que o desenvolvimento da Guarda também se mede pela forma como se tratam os seus cidadãos mais vulneráveis e pelo respeito que se demonstra por cada uma das instituições que trabalham diariamente em prol da comunidade. A CERCIG tem um percurso que merece ser considerado com seriedade, desde a direção, aos seus corpos sociais, passando pelos funcionários e, acima de tudo, pelos utentes a quem prestam este serviço, a quem presta este serviço à Guarda. Os cidadãos da Guarda merecem saber por que razão se tomou esta decisão e a sua natureza, e quais os resultados que dela se esperam. Uma política social responsável não salienta a reorganização dos serviços, tem de garantir que ninguém fica para trás. Esta era a minha intervenção, que tinha minimamente orientada para falar sobre este assunto. Espero, senhor Presidente, que possa, aliás, todos os que aqui estamos hoje, saber, em concreto, se para as outras organizações foi tomada a mesma decisão e quais os critérios fundamentados para que isso possa ocorrer. Sendo certo que o Partido Socialista faria esta intervenção por qualquer organização social, desde que não

tivessem os objetivos claros e transparentes dessa decisão, hoje aqui divulgados. E agora, se me permitem, passaria para uma segunda intervenção...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, o senhor já se estendeu no seu tempo. O senhor já teve quase um quarto de hora a falar. Eu não o interrompi, atendendo ao assunto. Mas, nos termos regimentais, já ultrapassou o seu tempo, em muito.”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Então, rapidamente...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Em trinta segundos. Já ultrapassou em dez minutos o seu tempo e eu não o interrompi.”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Eu acho que era importante, senhor Presidente...”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu não o interrompi, portanto…”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Eu compreendo.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Em trinta segundos, seja célere, se faz favor.” --------

- António Monteirinho, Vereador: “Trinta segundos. Nós temos, mais uma vez, um relatório de ocorrência que eu gostaria de falar nele, mas, em trinta segundos, será... Falarei posteriormente e iremos entregar. É sobre as diversas situações que me foram reportadas...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Isso mesmo, muito bem…”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Para depois, eventualmente, terem uma resposta que nós pretendemos. Por último, salientar que o Partido Socialista faz as críticas que tem que fazer, mas também olha para outros acontecimentos que ocorrem na cidade e que também têm quota-parte da responsabilidade da Câmara da Guarda e também fará a respetiva relevância que merece. A inauguração do

Porto Seco, sem dúvida alguma, merece, da parte do Partido Socialista, salientar aqui e hoje a importância desta infraestrutura. A Câmara terá a sua quota-parte de responsabilidade, evidentemente, não pode ser de outra forma. Mas também salientar todo o percurso que foi feito para chegarmos até à inauguração deste Porto Seco. Desde os empresários que lançaram a ideia, desde os governos que acompanharam a concretização desta ideia, e aqui o Partido Socialista muito ativamente, mas todos os governos desde 2016; as infraestruturas que foram sendo renovadas ao longo dos tempos, nomeadamente no que diz respeito às linhas rodoferroviárias, mais concretamente as linhas ferroviárias, e que possibilitaram a concretização desta infraestrutura que, no meu entender, é uma alavanca. Diria até que é a alavanca principal do desenvolvimento económico da nossa cidade. Depois, senhor Presidente, muito rapidamente, só mais dois apontamentos que me parecem importantes." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Já passaram mais cinco minutos, senhor Vereador." -

- António Monteirinho, Vereador: "Se me permite, eu acho que é importante." --

- Sérgio Costa, Presidente: "É importante, mas o senhor tem que saber gerir o seu tempo…"----------

- António Monteirinho, Vereador: "Claro que sim, senhor Presidente. Tem toda a razão e eu admito que hoje, pensei que..." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Conclua, por favor. Conclua." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Então, concluindo, senhor Presidente. Foi aqui comemorado, durante a semana passada, o aniversário da PSP, e foi com muitos bons olhos que nós percebemos que existe uma intenção de mudar a PSP para um edifício nobre e digno para os agentes da polícia. Também aqui salientar

esse aspeto que é importante para a cidade da Guarda, sendo certo que quem conhece a infraestrutura da Polícia de Segurança Pública, é uma infraestrutura que já não consegue responder nem ao funcionamento normal, nem regular, dos próprios agentes e daqueles que desempenham essas funções.----------

Depois, só um breve apontamento, que acho importante, sobre as grandes áreas empresariais, que foi abordado o assunto, de uma forma sublime, quando foi da inauguração do Porto Seco, e salientar que o Partido Socialista vê com muito bons olhos e está sempre disponível para ajudar que uma dessas grandes áreas empresariais, nomeadamente naquela que diz respeito à zona centro, possa ser instalada na Guarda. Seria muito importante para a cidade da Guarda e o Partido Socialista está sempre disponível para ajudar o Executivo a fazer a pressão necessária e evidenciar aquilo que são as características que beneficiam e que devem orientar a decisão do Governo para que essa área empresarial se possa situar na Guarda. Muito obrigado, senhor Presidente." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhores Vereadores?"----------

- João Prata, Vereador: "Muito obrigado, senhor Presidente. Cumprimento, novamente, todos os presentes e uma palavra especial aos jovens e aos menos jovens aqui presentes da CERCIG que nos acompanham nesta sessão. E começo precisamente por esse tema, visto que foi o tema com que iniciámos a sessão. ------

Primeiro, agradecer a elegância discursiva do senhor Dr. Ricardo, enquanto Diretor Geral da CERCIG, por contraponto à rudeza das respostas que recebeu. Mas, de qualquer maneira, queria deixar aqui, em primeiro lugar, a elegância discursiva e a forma como aqui as questões foram colocadas. Há quinze dias tratámos deste mesmo tema aqui e voltamos hoje a tratar na presença dos principais implicados na

questão. E, para explicar este tema às pessoas mais novas que aqui estão presentes, em particular aos mais novos, porque é para eles que eu me vou dirigir, dizer o seguinte: o que os senhores estão a ver é aquilo que se pode dizer… há um título de um filme português muito interessante que explica aquilo que aqui se passou e aquilo que se passou também há 15 dias - chama-se o filme "Pai Tirano". E por que é que é "Pai Tirano"? Agora vamos fazer uma demonstração daquilo que são os cinquenta anos do poder local, a democracia local, o governo local, o poder local. Em isto explica-se com um jogo tradicional que se joga muito nas escolas do primeiro ciclo e que também os adultos gostam de jogar, que é o jogo da tração da corda, em que se pretende ter duas equipas com um risco ao meio, e uma equipa vai puxando a outra para tentar ver se a outra equipa passa o risco, para ganhar. Aqui o jogo é assim: a CERCIG, com toda a força que tem, com todo o trabalho que foi feito, nem teve oportunidade de esticar a corda. Quando deu conta, estava no chão e perdeu o jogo - dez a zero. Ou, pelo menos, a intenção da Câmara é fazer-vos perder o jogo dez a zero. Mas este jogo de tração com a corda tem outra particularidade interessante: exibe aquilo que nós temos em Portugal. E, por vezes, faz-me dar razão a algumas posições de alguns partidos dos quais eu não faço parte - conhecem a minha área partidária, sou militante ferrenho do PPD-PSD - mas sei ver para os lados. E este desgoverno - o governo até foi um governo do Partido Socialista, portanto, nada me custa reconhecer que, na minha modesta opinião, foi uma boa decisão - foi transferir muitas competências para o poder local, em 2018. É verdade que está a demorar a construir. É verdade que o senhor Presidente tem alguma razão naquilo que diz em relação à educação. Pela primeira vez, ouvi dizer que também na ação social é deficitária. Todos os estudos apontam que, na

educação, há realmente problemas, não da gravidade com que às vezes aqui são apresentados, - aqui e noutros locais, seguramente -, mas, na ação social, não tinha ouvido essa observação. Ouvi hoje, vou tentar perceber se é verdade ou não. Mas dizer o seguinte: o poder central colocou competências, tarefas, trabalhos, como queiram chamar - a variação linguística depois é a que cada um queira acentuar - colocou essas competências e transferiu alguns meios. Se calhar insuficientes, não nego, não posso negar, porque também não tenho conhecimento decisivo, mas acredito nas palavras que eu vou ouvindo. E colocou essas competências nas câmaras municipais. Mas, ao mesmo tempo que colocou estas competências nas câmaras municipais, também disse às câmaras que o pode delegar nas entidades. E tanto mais o fez que, com a prestação social única, fez exatamente a mesma coisa. O que é que eu quero dizer com isto? Há dezanove anos, o Estado central, aquele Estado de que muita gente diz mal porque concentra, porque decide, porque não pensa, fez exatamente isso: colocou na CERCIG, no NDS, pelos vistos no CFAD, a questão da gestão do Rendimento Social de Inserção. O Estado central, Lisboa, colocou nas instituições. Em 2018, o Estado central passou para as câmaras, mas dizendo sempre que podia manter tudo o que estava. Ou seja, o Estado central quis repartir o poder. O Estado central quis tentar fazer com que a sociedade civil, os cidadãos, - como é o caso da CERCIG, que é uma cooperativa, de forma livre, espontânea, organizaram-se, fizeram, pelos vistos, há cinquenta anos aqui na Guarda, um projeto super válido, urgente e necessário -, contribuíram para que a sociedade civil fizesse alguma coisa também e não apenas estivesse a receber. O que é que nós assistimos agora? Quando o governo diz às câmaras que podem, na mesma, manter este sistema com as escolas, com as instituições e com outras

entidades, a nossa Câmara, pela voz do senhor Presidente e dos três Vereadores que o acompanham, entendeu que deve cercear o trabalho que a CERCIG vinha fazendo. E, nessa justificação - e aqui é que eu queria colocar esta pergunta, senhor Presidente -, mencionou que, durante quatro anos, andou a arrecadar recursos humanos em procedimentos concursais com este objetivo. E aqui é que é o grave da questão, senhor Presidente. Pelos vistos, o senhor Presidente, durante quatro anos, tinha esta intenção em relação à CERCIG e não foi capaz de chamar a CERCIG, nesse tempo, e dizer: nós estamos aqui a melhorar o nosso quadro de pessoal. Se calhar ali nos anos 2024 e 2025, até deve ter tido um aumento de contratação dessas pessoas e de outros técnicos, porque era o fim do ciclo do primeiro mandato. E não foi capaz de dizer, nessa altura, à CERCIG, que estava a preparar a contratação de recursos humanos para depois acabar o protocolo. É verdade que o senhor Presidente e os senhores três Vereadores que o acompanham na gestão do poder têm direito a fazê-lo. Atenção, fique isso claro: ninguém lhe cerceia esse direito. Aliás, se não fosse direito, o senhor não o faria, como é evidente, não ia atropelar a lei. Mas, senhor Presidente, não percebo por que é que não disse isso há três ou quatro anos, que estava a preparar e a contratar mais pessoas para a Câmara poder fazer esse trabalho. Em relação às outras entidades, o senhor Vereador António Monteirinho já me tirou a questão. Só posso concordar com essa questão para tentar perceber se vai fazer o mesmo em relação às outras entidades. Porquê? Porque o senhor Presidente sabe, como eu sei, como todos sabemos à volta desta mesa - poderão os jovens aqui presentes não o saber -, arranja um problema grande para a CERCIG, porque tem nove funcionários, tem que pagar vencimentos e, das duas, uma: ou os integra noutras funções, se eles

assim entenderem, ou então tem que os despedir e eles têm que pedir indemnização. E é uma situação trágica! É uma situação, numa terra onde não temos assim tanto emprego quanto isso, estar a ajudar e a contribuir para o desemprego das pessoas não me parece muito correto. Mas, se não vemos pela questão social do desemprego, vemos pela questão social do trabalho que estas pessoas fazem. E este trabalho deve é ser melhorado e reforçado. Eu aqui concordo com aquilo que foi mencionado pelo senhor Dr. Ricardo e também pelo senhor Presidente e pelo senhor Vereador António Monteirinho, quero concordar com todos, que aquilo que nos deve preocupar aqui são as pessoas que servem o RSI. Ou seja, são as pessoas que ajudam a que essas pessoas tenham direito ao RSI, que ajudem o seu percurso profissional, o seu percurso vocacional. E, portanto, senhor Presidente, aqui o que se pede é que possa robustecer este trabalho no acompanhamento desses agregados familiares, no acompanhamento desses cidadãos, em particular os cidadãos mais novos, as crianças e os jovens, para ver se realmente o elevador social pode funcionar de uma outra forma. Portanto, senhor Presidente, deixo-lhe esta questão e dizer-lhe que o que nós pudemos aqui ver foi um conjunto de laivos (não de autoridade, que é diferente) de autoritarismo. E os senhores, caros jovens e as caras jovens que aqui estão presentes, espero que, no futuro, quando possam ser vós a governar o país ou a governar as juntas e as câmaras municipais, possam ter sempre uma visão como é aquela que eu subscrevo inteiramente (e penso que a maior parte destas pessoas à volta desta mesa também subscreve, e também acredito que o senhor Presidente subscreva e por isso é que não se entende esta decisão), que, cada vez mais, quanto mais dividido for o poder, e se realmente houver um projeto para uma comunidade, melhor será exercido o

poder se for pela parte pública, pela parte privada e pela parte social. É isto que o país precisa, é que cada um de nós, naquilo que possa ser, arregace as mangas e cave a terra para melhorar a produção. E, nesse sentido, o poder deve estar é sempre pronto para emprestar a cana, para nós podermos pescar cada vez melhor.

Senhor Presidente, queria aqui também congratular-me com as três iniciativas que o poder central, o Governo liderado pelo Dr. Luís Montenegro, teve para com o Interior. E, para o senhor Vereador António Monteirinho não ficar zangado, já lhe digo que é verdade que o Porto Seco foi uma iniciativa política do Partido Socialista, que o Partido Social Democrata, AD, não deixou de concluir. Portanto, não queria que ficasse incomodado desde já para ter que responder, mas é verdade: foi uma decisão política do tempo do governo do Partido Socialista, mas o governo da AD não deixou ficar parado, continuou e veio inaugurar. E aqui não deixo de reconhecer todo o trabalho que todos aqui na Guarda tivemos nesse sentido, desde o senhor Presidente da Câmara ao senhor Deputado António Monteirinho, a outros Deputados que estiveram presentes e também a Assembleia Municipal, sempre a lutar por esse objetivo. Portanto, foi uma grande conquista da Guarda, que quer o governo do Partido Socialista, quer o governo da AD deram à cidade, apesar de todo o nosso esforço que foi feito. Também outra vantagem, outra nota positiva do poder central que neste momento lidera o país, na pessoa do Dr. Luís Montenegro, foi a presença aqui do senhor Secretário de Estado, Dr. Paulo Ribeiro, que nos veio dizer que estão criadas as condições para que o edifício da Caixa Geral de Depósitos possa vir a albergar, no futuro (este futuro foi ali dito no plano das infraestruturas e equipamentos, até 2031), o futuro comando distrital da Polícia de Segurança Pública e, provavelmente, a esquadra. É uma boa notícia para a Guarda,

foi uma boa prenda e, mais uma vez, se prova que o Governo central, o Governo da AD, não está alheado da realidade. E, aliás, o senhor Presidente acabou de o dizer, obviamente sem nunca valorizar o que quer que seja do Governo central, mas acabou por dizer agora, quando defendeu que a área de localização empresarial (e quero saudar o senhor Presidente, porque, nesse congresso que esteve na Figueira da Foz, foi valorizada a nossa participação e quero aqui associar-me a essa valorização) mas dizer, senhor Presidente, que as áreas de localização empresarial são, efetivamente, um grande desígnio deste Governo de Portugal. Foi uma boa lembrança para todo o Interior. Esperemos que elas realmente venham para o Interior, pelo menos três delas assim estão destinadas. Obviamente, gostaremos muito que elas fiquem na Guarda. Temos condições para o fundamentar e para justificar. Sabemos que outras cidades aqui à volta estão interessadas, mas é uma luta justa, é uma luta renhida. Mas, acima de tudo, aqui está uma decisão política que pensa no território e naquilo que é o essencial: a criação de economia e o apoio a essa economia. Coisa que não estamos a verificar em relação à CERCIG. Por exemplo, o senhor Presidente sabe que há aqui câmaras bem perto de nós, com situação financeira mais difícil do que nós, que apoiaram a construção da Unidade de Cuidados Continuados em cerca de 500 mil euros. Apoiaram instituições de cariz social para que construíssem, para, no fundo, aumentarem a sua capacidade. Mas isto para dizer que a área de localização empresarial, no fundo, é economia, é um acrescento importante e fico satisfeito por saber que também a Guarda está na corrida e temos estado sempre ao lado. Aliás, o senhor Presidente sabe que a senhora Deputada Dulcineia Catarina Moura, do PSD, também tem feito o seu esforço e tem feito as questões necessárias. Obviamente, as decisões não serão só

nossas, mas, de todas as formas, estamos, como se costuma dizer, na corrida, e isso satisfaz-nos.----------

Também lhe queria dizer, senhor Presidente, apreciei a Gala do Desporto, a sétima edição, se não estou em erro. Foi um bonito espetáculo, foi mais uma boa iniciativa que a governação do Dr. Álvaro Amaro trouxe para a Guarda, penso que, se não foi no primeiro, foi no segundo mandato. Foi uma boa iniciativa e oxalá que ela possa continuar e possamos continuar a valorizar aquilo que os cidadãos e as cidadãs da Guarda, jovens e menos jovens, de forma voluntária e altruísta, têm para o desenvolvimento das suas comunidades e das suas associações. É sempre um momento interessante quando podemos obsequiar, quando podemos valorizar e enaltecer aquilo que é o trabalho diário dos dirigentes associativos e também das crianças e de jovens que participam e envergam o símbolo da Guarda por esse país fora. Portanto, fica aqui uma nota de agradecimento por essa iniciativa. Tivemos o gosto de poder participar nessa mesma iniciativa e estamos aqui também para dizer que, se pudermos melhorar (e há outras ideias interessantes para melhorar a própria atividade da Gala do Desporto), mas é algo que nasceu na Guarda por altura de 2013, 2017 ou 2018, e é uma iniciativa que vale a pena continuar.----------

Também queria perguntar, senhor Presidente, em relação à habitação. Falou-nos aqui que foi desenvolvido o concurso pelo IRU no prédio na rua de São Pedro, na Guarda Gare, na ex-Freguesia de São Miguel da Guarda, hoje Freguesia da Guarda. Queria saber se tem alguma informação já em relação a todo o processo. As candidaturas já acabaram. Teremos tido cerca de quinhentas candidaturas, para duzentas vagas, julgo eu, não posso precisar. Mas, senhor Presidente, gostaria de saber como está esse processo. ----------

E também perguntar-lhe, passei hoje pelo Bairro da Fraternidade e é verdade que aquilo está tudo vedado, mas pelo que eu pude ver, porque se vê alguma coisa, são os restos dos detritos das casas, e bem, está a ser destruído. Mas parece-me que a obra, se não está totalmente parada, pelo menos hoje não estavam a trabalhar. Não sei se já fazem a semana de quatro dias de trabalho, mas era para perguntar se o senhor Presidente tem alguma informação. Até porque nós aqui, a maioria dos quatro, já votou mais trabalhos complementares para aquela obra, mal tinha iniciado e parou logo. Mas gostaria de saber, senhor Presidente, se realmente já tem alguma indicação, ou o que é que se passa, ou se realmente foi hoje que a obra não estava a andar. Da habitação, está. ----------

Biometano: nós temos visto nos jornais locais, e também nessas coisas aí dos computadores ou dos telemóveis que aparecem, que a população de Avelãs de Ambom e a população de Pêra do Moço têm-se movimentado, têm organizado umas reuniões, têm tentado perceber as coisas. Nós, apesar de nos termos abstido aqui na sessão de Câmara e votado a favor na Assembleia Municipal pela criação de emprego, fomos mencionando a parte legal da empresa que talvez não estivesse muito bem, mas o senhor Presidente entregou-nos outro dia um elemento importante e estamos a estudá-lo, mas também fomos mencionando a questão ambiental. Fizemo-lo aqui algumas vezes, está nas atas. E fizemo-lo junto da comunicação social. E nada temos contra o emprego, bem pelo contrário, é importante. Mas, também, se pudermos compatibilizar o emprego com o ambiente, tanto melhor. Mas, no fundo, senhor Presidente, sobre esta questão do Biometano, ou desse empreendimento do Biometano, gostaríamos de saber se a Câmara já tem ou vai tomar alguma posição no sentido de esclarecer as pessoas o melhor possível

e o que é que pretende fazer se realmente a população de Avelãs de Ambom e a população de Pêra do Moço disserem que não querem mesmo essa atividade transformadora nas localidades que serão ali entre essas duas freguesias. Gostaria de saber, senhor Presidente, se já tem alguma estratégia para avançar em relação a essa matéria. ----------

Por último, mesmo a findar, falámos aqui há quinze dias no documento de prestação de contas do primeiro semestre de 2026 e, como eu mencionei nessa sessão e volto hoje aqui a mencionar, preocupa-me o tempo médio de pagamentos. Ou seja, a Câmara, o ano passado, estava a pagar ao fim de vinte e oito dias e agora passou praticamente para cinquenta dias. Não se pode dizer que seja uma demora muito grande, mas foi o dobro do ano passado. E também não estou com isto a dizer que não há dinheiro para pagar, não é isso que eu quero dizer. Mas gostaria de saber, senhor Presidente, aliás, já o ano passado tivemos essa conversa aqui, nunca nos respondeu, mas responda-nos, por favor: está a tentar desenvolver algum procedimento para que a Câmara Municipal da Guarda não aumente o tempo médio de pagamento? E, neste momento, já pensou numa solução para chegar outra vez aos vinte e oito dias, que já tinha subido o dobro de há dois anos? São essas questões que queria colocar, senhor Presidente. ----------

Já agora, uma palavra de agradecimento, mais uma vez, pela elegância discursiva do senhor Dr. Ricardo e por todo o trabalho que, juntamente com os seus diretores, com os técnicos e com os formadores, fazem naquela instituição. Muito obrigado."

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Posso?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sim." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Muito boa tarde a todos." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Seja célere, porque ambos os senhores Vereadores ultrapassaram, em longo, o seu tempo."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Sim, vou tentar ser célere. Não vou demorar muito, senhor Presidente. ----------

Muito boa tarde a todos. Senhor Presidente, senhores Vereadores, senhores chefes de divisão, senhores dirigentes, caros funcionários, público presente na sala, elementos da CERCIG - um cumprimento muito especial e muito obrigada pela vossa presença. As sessões públicas são muito importantes. Já falámos por diversas vezes e já sugerimos ao senhor Presidente, inclusive na Assembleia Municipal, que as reuniões públicas da Câmara Municipal da Guarda fossem transmitidas online, como em muitas câmaras acontece. O senhor Presidente diz que não é viável, que não é oportuno. Pronto, ainda não houve uma decisão. Nós vamos continuar a insistir nesta questão, até porque achamos que é uma questão de transparência. Portanto, a vossa presença hoje aqui é particularmente importante. Saúdo-vos por isso também. Muito obrigada. ----------

Senhor Presidente, eu começava só por referir, primeiro: nós já temos aqui o boletim municipal que foi publicado, do último quadrimestre. Uma publicação de oitenta páginas, de boa qualidade, com uma boa fotografia na capa. E dizer apenas o seguinte: os boletins municipais, senhor Presidente, diz o artigo 56 da Lei 75/2013, destinam-se a publicar as deliberações dos órgãos do município, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa. São bons exemplos disso, que, aliás, deve saber, os boletins municipais das câmaras de Lisboa e do Porto. São uma espécie de Diário da República, onde são publicadas as deliberações e até algumas atas das reuniões, no caso do Porto. Ora, constatamos

neste número o que já vem sendo um hábito nestas publicações. O boletim municipal da Guarda, o Viver a Guarda, extravasa aquilo que são estas atribuições legais que lhe estão destinadas. É antes um veículo de promoção e propaganda, mais do que um veículo informativo de deliberações e atividade dos órgãos autárquicos, como referi. Eu salientava aqui, só a título de exemplo, uma questão que pode parecer de somenos, mas não o é, porque é a forma também como o senhor Presidente entende e trata os Vereadores da oposição, neste caso, os Vereadores sem pelouro. Eu devo destacar que, de todos os boletins municipais que tenho visto, e sigo alguns, no boletim municipal da Guarda foi o único onde não apareceu, quando tomámos posse todos os sete eleitos, quando fomos eleitos em 12 de outubro de 2025, foi o único onde não apareceu uma fotografia de todos os Vereadores. Todos. Achámos até um bocadinho de mau gosto, mas pronto, não dissemos nada e deixámos passar. Mas, de facto, isto era já o prenúncio daquilo que vem a ser a estratégia de comunicação do Município. Ao longo deste ano de mandato, temos participado em várias sessões, temos estado presentes em várias iniciativas que a Câmara organiza, mas, de facto, temos constatado que a prática do Município é mesmo não evidenciar, eu diria mesmo, talvez, até obliterar ou esconder a presença dos Vereadores sem pelouro nestas sessões em que participamos, apesar das dezenas, senão mesmo centenas de registos fotográficos de cada evento. Voltando ao boletim, senhor Presidente, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social delibera frequentemente sobre queixas relacionadas com este tipo de publicações das autarquias. Segundo a ERC, as publicações camarárias, e cito, «devem pautar-se pelo equilíbrio editorial e pela proporcionalidade, impedindo que o boletim seja transformado num mero

instrumento de propaganda do executivo em funções». Considera também a ERC que estas publicações devem dispor de espaços dedicados à intervenção das demais forças políticas da autarquia, nomeadamente Vereadores eleitos pelas listas minoritárias, normalmente sem pelouros atribuídos, como é o nosso caso aqui, e partidos políticos ou grupos de cidadãos eleitores representados nos órgãos deliberativos que não façam parte da governação. Assim, os Vereadores da coligação PSD, CDS e Iniciativa Liberal vêm instar a Câmara a proporcionar uma maior abertura às diferentes forças políticas que intervêm na vida pública da cidade, promovendo o pluralismo e o equilíbrio de tratamento através da participação nos meios de comunicação autárquicos. Assim, propomos que o boletim municipal passe a contemplar um espaço dedicado aos Vereadores sem pelouro, para que também possamos dar conta da atividade que aqui desenvolvemos em prol da cidade e do concelho da Guarda. Não sendo, senhor Presidente, como bem sabe, uma obrigação legal, será certamente uma boa prática a bem da transparência e do pluralismo e um exemplo da salutar convivência democrática. Esta é a nossa proposta relativamente ao boletim municipal, senhor Presidente, que agradecemos que avalie. ----------

Depois, dizer também, já que estamos a falar do estatuto da oposição, só uma nota: na página do Município, que está a ser retomada e onde estão a colocar conteúdos, já constam, pelo menos agora, sete meses depois, a constituição do Executivo Municipal, mas perderam-se as notas biográficas. Portanto, convém repescá-las e pô-las lá, porque, obviamente, as pessoas também precisam de saber o que é que a gente faz para além destas funções temporárias que temos aqui enquanto Vereadores. ----------

Depois, passava a um outro ponto, senhor Presidente. Queria só...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, peço que termine, porque os senhores já se estenderam em uma hora no vosso tempo.”----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Eu vou terminar. São só duas coisas muito rápidas. Primeiro, perguntar-lhe: houve um espetáculo de circo no TMG, no sábado, que foi cancelado e gostava que me explicasse o que é que se passou. ------ Segundo, perguntar-lhe também relativamente àquilo que está aqui publicitado na agenda, senhor Presidente. O 4º Salão do Livro, presumo que vá começar, segundo o que aqui está, no dia 9 de novembro até dia 15. Pergunto-lhe se já há programa e quando é que se inicia a divulgação. Isto tem a ver, sobretudo, com alguma preocupação naquilo que é a participação e à adesão dos públicos a estas iniciativas, que obviamente passam por uma divulgação e promoção assertivas. E um bom programa, como é certo, com nomes importantes da literatura e da música, é certamente um bom começo para o sucesso do evento. A minha preocupação, senhor Presidente, vem num sentido construtivo e de contribuir positivamente com este alerta, porque, como estamos a candidatar-nos a Capital Portuguesa da Cultura em 2028, todos estes sinais são importantes. Nós não vivemos isolados e importa também olhar para aquilo que se passa à nossa volta. E se olharmos, por exemplo, para o Festival Literário “Em Nome da Terra”, que decorreu em Gouveia de 2 a 5 de outubro, com a presença de mais de cinquenta convidados, que foi o topo do topo daquilo que é a literatura em Portugal e da forma como decorreu, e bem, porque ficamos satisfeitos que, no Interior, e nomeadamente na aldeia de Melo, que é a aldeia de Virgílio Ferreira, que tenha acontecido e que continue a acontecer cultura com esta qualidade. Mas não podemos esquecer-nos também do que temos

aqui e do legado que temos de Eduardo Lourenço e como podemos aproveitar da melhor forma essa visibilidade, digamos assim, nacional. Deixava aqui este alerta relativamente a isto e espero, obviamente, que decorra de forma muito positiva e, sendo organizado pela biblioteca, de certeza que vai ser um bom evento. Mas deixo desde já a minha preocupação, porque estamos a poucos dias do início do evento e nada sabemos acerca dele externamente.----------

Por último, e para finalizar, senhor Presidente, volto a perguntar pela informação sobre os três procedimentos de contratação que pedimos no dia 5 de fevereiro e sobre os quais temos vindo reiteradamente a pedir informação nesta reunião: a elaboração do plano estratégico da Guarda 2030; a consultoria para a elaboração de um plano de desenvolvimento económico com base na atração de pessoas e empresas; e a prestação de serviços para a coordenação do projeto de estratégia de desenvolvimento assente nas artes e no património. São procedimentos de quase 200 mil euros. Já pedimos acesso ao ponto de situação, aos relatórios e à informação sobre os resultados e à aplicação prática do contrato. Desde fevereiro, e já demos aqui a margem possível e imaginária para aquilo que foram os constrangimentos informáticos derivados do apagão, mas, de facto, agora já nos parece excessivo e, portanto, já começamos a pensar que há alguma coisa a esconder. Muito obrigada, senhor Presidente.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Sobre aquilo que foram as intervenções dos senhores Vereadores, com esse meio ensaio de comício político, devo dizê-lo, de ambas as bancadas, do Partido Socialista e do Partido Social Democrata, mas isso, naturalmente, é uma coisa que só a vós diz respeito. Só

lamento não terem cumprido com o tempo que está previsto nos termos regimentais. ----------

Sobre aquilo que foi falado, perguntas concretas e definidas, devo começar por dizer o seguinte: o Município tem os mais diversos protocolos com as mais diversas instituições, nas mais diversas áreas de atuação, em períodos concretos de tempo, sejam eles mais longos, mais curtos, e nenhum deles pode ser assumido como eterno. Primeiro ponto. Isto é o que decorre da lei. Pelo contrário, o Município está assim obrigado a garantir o acompanhamento dos cidadãos que necessitem precisamente desses protocolos e é aí que está a nossa responsabilidade. Voltando à lei, ela permite aos municípios celebrar protocolos com as mais diversas instituições, mas não transforma essa possibilidade numa obrigação de manter indefinidamente essa parceria. Dito de outra forma, aquilo que eu acabei de referenciar: não se pode confundir o fim de um protocolo com o fim de uma qualquer responsabilidade, seja ela social, cultural, desportiva, de proteção civil ou outra. São coisas completamente diferentes. E o que está em causa não é, de todo, o mérito da CERCIG. É completamente ao contrário. Os senhores tentaram, nas vossas intervenções, pôr em causa aquilo que é o tratamento e o que é a opinião da Câmara Municipal da Guarda perante a CERCIG. Refutar por completo a confusão que os senhores tentaram colocar na cabeça dos presentes. Não é isso que está em causa, muito antes pelo contrário, mas sim o respeito pela competência, pela autonomia do Município em decidir como organiza as respostas sociais, o apoio social, sempre no respeito pela lei e pelo direito dos seus beneficiários. As instituições merecem o respeito, os cidadãos merecem a proteção e as decisões municipais devem obedecer sempre, mas sempre, ao interesse público e é por esses

princípios que todos nós nos devemos orientar. Isto só para refutar aquele ensaio que os senhores quiseram fazer, que o Município da Guarda está contra a CERCIG no seu todo. Totalmente ao contrário. Não devem confundir as coisas. Não se deve, de todo, confundir. Aliás, exemplo disso é precisamente aquilo que foi feito na primeira Gala Social (e, senhor Vereador, esperemos que esta Gala Social dure muitos e bons anos, décadas), onde foi elogiado o trabalho da CERCIG na área da inclusão, concretamente. Da inclusão, não foi do RSI. Foi da inclusão, no seu todo. É bom darmos nota da verdade dos factos e não confundir as coisas. As razões concretas, senhor Vereador António Monteirinho, foram aquelas que eu acabei de referenciar: gestão pública. Gestão pública, gestão orçamental pública, gestão financeira pública, tout court. É isso que está em cima da mesa. O senhor fala nas garantias da resposta. Eu referi há pouco que o Município da Guarda tem recursos humanos, neste momento, capazes para isso. Espero que o senhor, com isso, não esteja a dizer que está a desconfiar do trabalho dos funcionários da autarquia. Certo que não quis dizer isso. Mas ou se confia nos trabalhadores da autarquia ou não se confia. Porque, se nós temos recursos humanos qualificados para essa área, devemos rentabilizar aquilo que são as suas valências. Já agora, dizer que isto não é uma valência, mas sim uma medida de apoio social. Volto a dizer: o RSI, tal como o SAAS, não é uma valência, mas sim uma medida de apoio social transitória: hoje é; amanhã, o que todos esperam, é que já não seja e que haja recuperação das famílias. É precisamente o princípio destes apoios sociais e por isso é que não é nenhuma valência. Sobre as outras instituições, tal como foi referido na reunião que tivemos com os representantes da CERCIG, há cerca de uma ou duas semanas, sensivelmente, depois do trabalho de integração destes utentes estar consolidado, a

seguir iremos tratar das restantes instituições. O Município da Guarda, tendo recursos humanos, está obrigado a fazer a gestão, a rentabilidade dos seus recursos humanos. Não pode andar a desperdiçar aquilo que são os seus recursos humanos. Depois já irei às outras questões, para além desta em concreto que os senhores Vereadores colocaram, só para terminar a minha resposta em relação a este tema. O senhor Vereador do Partido Social Democrata usou Pai Tirano. Lamento que o senhor use essas expressões, não sei, essas citações, essas analogias. Lamento mesmo que o senhor, com a responsabilidade política que tem, de gestão pública, neste momento, e que já teve ao longo de décadas, use esse tipo de expressões nas quais eu não me revejo de todo. E aqui devo dizer e reforço: a carta que foi enviada à CERCIG em abril, maio, último, e que a Câmara da Guarda está sem resposta até hoje. A carta, na missiva que foi enviada. Estamos sem resposta a essa carta. Já agora, se o senhor depois quiser a carta, depois também podemos dar cópia da carta que foi enviada sobre a revalidação, ou não, dos protocolos. O senhor citou aí autoritarismo. Enfim… essas palavras só a si dizem respeito, porque nós não nos revemos, de todo, em nenhuma delas. Porque os senhores falam nas contas da Câmara, do prazo médio de pagamentos da Câmara, que as contas estão-se a agudizar, estão-se a agravar, que estão a piorar as contas da Câmara… Mas, depois, quando é preciso tomar decisões frias, de gestão pura e dura, os senhores colocam-se numa posição diferente. Aí já não interessa a gestão pública, financeira e orçamental desta casa. Lamento que essa seja a postura dos senhores Vereadores. E apraz-me deixar aqui um comentário: se a Câmara Municipal, tendo capacidade técnica nos seus recursos humanos, como tem, de logística, de instalações, entre outras, deve continuar a delegar a competência em terceiros, prejudicando o erário

público municipal. É isto que está em cima da mesa e são estas decisões que devem ser tomadas, efetivamente, com aquelas missivas que foram enviadas. É claro que haverá sempre outras formas de colaboração entre a Câmara, entre a CERCIG, entre as outras instituições… Sempre. A Câmara da Guarda tem outros protocolos com outras instituições, com o NDS e com outras. Recentemente, aprovámos aqui um apoio de 40 mil euros, e bem, para a CERCIG. Há cerca de um mês, sensivelmente, por causa dos seus projetos PRR. Uma coisa não tem nada a ver com a outra. E, por isso, elogiar uma vez mais o trabalho que a CERCIG tem vindo a fazer, as suas direções e os técnicos da casa, os que estão aqui presentes na galeria e os que já passaram ao longo destes anos todos, o trabalho que tem vindo a ser feito em termos daquilo que são as respostas sociais ou as valências que a CERCIG representa, ou tem representado, ao longo destas décadas. O que está aqui em causa é única e exclusivamente aquilo que eu referi, que tem a ver com a gestão dos seus recursos humanos e, consequentemente, a gestão financeira da casa. -------

Sobre as outras questões aqui colocadas pelos senhores Vereadores. Sobre a questão do Porto Seco: ainda bem que todos se reveem no Porto Seco. Aliás, os senhores estavam lá e ouviram o meu discurso, onde eu agradeci aos governos anteriores. Desculpem, temos que fazer uma pausa, por causa do silêncio. (…) Continuando. Os senhores ouviram o meu elogio aos governos anteriores em relação ao Porto Seco… Falta de respeito, desculpem, é que eu não posso tolerar. Desculpem, mas não. Estamos na casa da democracia, que tem que ser respeitada por todos. (…) Senhor Vereador António Monteirinho, dizia eu, sobre o Porto Seco, que eu elogiei e agradeci, porque devemos ser gratos aos últimos governos, ao Partido Socialista e ao Partido Social Democrata, por esta obra, que é muito

importante. Mas, já agora, devo-vos dizer que a obra só foi inaugurada agora com a minha intervenção. Sabem porquê? Ouviram o meu discurso no seu todo? Ou parte, porque aquilo, a certa altura, quando é muito tempo, também é normal que a gente já não tenha paciência para ouvir tudo… Quando, há cinco anos, eu cheguei à governação da Câmara da Guarda, o que é que estava previsto em termos de Porto Seco? Ouviu isso, senhor Vereador? E eu voltei a frisar isso, porque, se não fosse tomada essa decisão, à época, eu convenci dois Ministros do Governo de António Costa, nomeadamente Pedro Nuno Santos e depois João Galamba, de que a solução tinha que ser esta. Apenas e tão só na área de três hectares e pouco do terminal rodoferroviário antigo, que estava licenciado como tal, e nunca ninguém podia pôr em causa aquilo que ali estava. Porque toda e qualquer ampliação naquele local, para cima das casas, com o estudo de impacto ambiental, iria simplesmente chumbar. E nós colocar-nos-íamos, naturalmente, sempre ao lado das populações. E, por isso, em boa hora, primeiro o então Ministro Pedro Nuno Santos e depois o Ministro João Galamba ajudaram a tomar esta decisão para que fosse ali que começasse. E depois, e bem, os Governos de Luís Montenegro prosseguiram com esse desiderato e aí temos o Porto Seco. E esperemos que agora possa singrar, passo a passo. Devo-vos dizer que isto não é já na próxima semana que vão surgir vários comboios por semana. Não, isto é um caminho que agora a YILPORT, que é o operador, vai ter que fazer o trabalho comercial de agregação/desagregação de cargas. ----------

Depois, sobre a PSP, até hoje os senhores nunca me ouviram falar, em concreto e definido, do local das instalações. Como os senhores podem imaginar, está alguém por trás disto, alguém que andou a fazer este trabalho há mais de um ano. Um ano e

meio, sensivelmente, talvez, que isto anda a ser tratado, trabalhado nos bastidores. Nos bastidores, no bom sentido, atenção. Seja com o atual Ministro da Administração Interna e com as duas anteriores Ministras da Administração Interna, uma que esteve mais tempo e outra que esteve menos tempo. Mas, honra seja feita, foi com o atual Ministro da Administração Interna, o Dr. Luís Neves, que este processo teve um impulso maior, concreto e definido. Tanto que o senhor Secretário de Estado referiu, precisamente, e tinha que ser ele a referir e não eu, aquilo em que está a ser trabalhado para que possa ser feita essa mudança de instalações, que esperemos que seja no mais curto espaço de tempo possível. -------

E, senhor Vereador João Prata, permita-me dizer que vou contrariar aquilo que o senhor disse, que a Câmara da Guarda não valoriza o Governo. Então, o senhor não deve estar atento aos meus discursos públicos. Não está, não. Não está. Eu bem sei que o senhor não tem estado em todos, porque também tem a sua vida pessoal e profissional. Principalmente quando estão membros do Governo. Na Guarda, e nesta governação, nós pautamo-nos pela gratidão com aqueles que nos ajudam. Sejam hoje os que estão na governação, eleitos pela coligação ou pelo Partido Social Democrata, sejam, no passado, os que ajudaram a Guarda e estiveram na governação pelo Partido Socialista. E, no futuro, exatamente da mesma forma, independentemente de quem quer que esteja no Governo. Quem ajuda a Guarda, devemos agradecer. Mas, senhor Vereador, esperemos que não seja 2031, de todo, a contrario. Sabe porquê? Porque, em 2031, o edifício já foi. Que seja muito antes disso, porque as decisões têm que ser tomadas em um estalar de dedos, quase. E eu sei do que estou a falar. E, por isso, temos tido sempre muita cautela, até agora, a falar disto publicamente. E só estou a falar hoje porque o senhor Secretário de

Estado falou o que falou e, naturalmente, permitiu que isto pudesse ser falado assim, desta forma. ----------

Sobre as áreas empresariais do Interior, nós colocámo-nos publicamente e tecnicamente na corrida, eu diria mesmo na pole position. Mas há muito caminho a ser feito, oficial e oficioso, como nós sabemos. Há muita concorrência. Ou há alguma concorrência. E este tipo de concorrência é sempre salutar, devo dizer. E, por isso, todos nós, nos nossos corredores da política, mais à esquerda, mais à direita, mais ao centro, não interessa, tudo aquilo que possa ser influenciado, toda e qualquer instituição ou pessoa, para poder decidir pela Guarda, a Guarda agradece, naturalmente. É para isso que todos nós estamos aqui também.----------

Sobre o apoio às IPSS, devo relembrar os quase cerca de 1 milhão de euros que esta Câmara, ao longo dos últimos quatro anos, entregou às IPSS. 1 milhão de euros a cerca de vinte e duas IPSS, ao longo dos últimos anos. Não há nenhum município na região, - e eu sei do que falo -, e no país não haverá assim tantos, que tenham ultrapassado este montante de apoio às nossas instituições sociais.----------

Sobre a Gala do Desporto, senhor Vereador, o que é bom deve-se continuar. Eu participei nessa decisão. Como já continuamos com tantas coisas, desde que financeiramente seja sustentável. E esta é daquelas coisas em que, senhor Vereador, não se gasta assim tanto dinheiro quanto isso, até porque nós queremos fazer as coisas sempre de uma forma comedida, pelas questões financeiras que todos nós sabemos. Tal como a Gala Social que nós fizemos, e bem, este ano, a primeira, e queremos continuar. Queremos continuar no futuro próximo. Este ano foram algumas valências. Mais a inclusão é que foi valorizada, concretamente relacionada com os migrantes. Obrigado, senhora Vereadora. No próximo ano será

outro tema. É, portanto, muito importante que se valorizem as nossas instituições sociais. ----------

Sobre o demais que foi referido: Rua de São Pedro - vinte e seis fogos, duzentas e vinte e seis candidaturas. Já terminou tudo isso e, portanto, aguardamos que o IHRU nos dê a indicação sobre a quitação total do processo, com os prazos, com os contratos, enfim, tudo isso que aguardamos, para que, no mais curto espaço de tempo possível… Mas nós não sabemos quanto é que isto ainda vai demorar, se é um mês, se são dois, se são três, enfim, para se poder entregar essas casas, para que as pessoas possam habitar, porque o concurso foi efetivamente liderado pelo IHRU, pelo Instituto da Habitação. ----------

O Bairro da Fraternidade, como bem sabem, que eu fui falando sobre isso, tivemos um problema de uma providência cautelar. Isso teve como consequência um processo-crime que está a decorrer contra quem interpôs a providência cautelar. Está a decorrer, nas suas instâncias. E, para além disso, houve uma alteração muito substancial ao projeto, que nós um dia destes vamos ter de trazer aqui, porque apresentaram, a certa altura, - não se assustem com o número que eu vou dizer -, por causa da escavação, que não estava prevista, mais de 1 milhão de euros. E, de todo, nós podíamos aprovar uma coisa dessas. Uma coisa é aquilo que nós temos aprovado aqui, com coisas concretas e definidas. Agora, quando aparecem custos desses, parou! Ponto de ordem à mesa, como se costuma dizer. Escavações que não estavam previstas. Tal e qual. Isso mesmo, é verdade. Ora, disse tudo. Disse tudo e, portanto, ordem à mesa. Passava de um milhão de euros! E houve uma alteração substancial, ou está-se a finalizar esse estudo, em termos do loteamento, porque a escavação tinha a ver com o loteamento, para reduzir ao mínimo essa escavação.

Não se põem em causa os fogos, não. Os fogos são os blocos, permitam-me falar assim, tanto se coloca aqui, como ali, como além. Agora, a escavação para as ruas e para a sua implantação é que tinha que reduzir para o mínimo e daí as alterações. E, portanto, as coisas já estão praticamente afinadas para reduzir drasticamente o valor da escavação, para aquilo poder ser retomado com toda a celeridade, que é isso que todos nós desejamos, naturalmente.----------

Sobre o assunto Biometano, a Câmara da Guarda estará sempre do lado das populações. Já o disse e volto a reafirmar: sempre do lado das populações. Está em cima da mesa um projeto que está na Estratégia Nacional do Biometano. Ainda há pouco tempo eu via precisamente essa Estratégia Nacional para o Biometano, que existe, do Governo português, é bom dizê-lo. E todos nós defendemos a produção de energia através de fontes de energia renovável. No caso concreto, a energia a gás, mas é energia para injetar no gasoduto que por ali passa. E, sempre que possível, a coabitação. Estamos todos no mesmo espírito. Agora, quando, sob o ponto de vista técnico e definido, - porque, neste momento, nada mais há a não ser meras intenções, a não ser aquilo que foi aqui votado e na Assembleia Municipal -, não há processo de licenciamento, não há impacto ambiental, não há nada sob o ponto de vista técnico, até agora. Se chegarmos à conclusão que aquela unidade em concreto põe em causa o bem-estar das populações, então é do lado das populações que nós estaremos. Ponto final, parágrafo. Para que conste. Aliás, este é o espírito que está subjacente, em todos nós, neste processo do Biometano.----------

Sobre o boletim municipal, senhora Vereadora, como deve reparar, está lá o QR Code com as deliberações, que remete para as deliberações. E este boletim municipal, que vai na sua décima quarta edição, nunca ouvi ninguém pôr em causa

o boletim, porque, desta forma, está lá tudo espelhado o que é que a Câmara anda por aí a fazer. Seja mais bom ou menos bom, está ali. Que conste. Que a opinião pública guardense, e não só, que veja aquilo que esta governação da Coligação Pela Guarda anda por aí a fazer no território. Está ali tudo plasmado. Isto é que é verdadeiramente a transparência. E é por isso que nós devemos, efetivamente, continuar a fazer estas publicações. Senhora Vereadora, peço que veja a revista que depois publicou as fotos da tomada de posse, porque estão lá. Estamos lá todos. Desculpe, estão lá. A mesa está fotografada, está lá tudo. Vá rever. Não sei qual é que é o número da edição, já não faço ideia, mas está lá. Olhe, esta é cor-de-rosa. Esta edição é toda cor-de-rosa. É uma cor como as outras, em termos de palete. Agora, a edição anterior já não sei se era verde, se era azul… onde saíram as nossas fotografias na tomada de posse, deve verificar, porque está lá, efetivamente. Ao fim de catorze edições, já devemos ter corrido, já devemos ter corrido as cores todas, de certeza.----------

Bom, sobre o espetáculo cancelado, senhora Vereadora, foi uma decisão tomada por mim, porque os documentos para assinatura de contrato não chegaram a tempo e horas. Surgiu uma declaração que em nada tinha a ver com aquilo que a lei demanda, que, ainda para mais, não era assinada pelos sócios da empresa. E, portanto, cancelado, por motivos alheios ao Município. Não podemos vacilar, como bem sabe, nesta matéria. Quando as pessoas concorrem às coisas devem ter as questões todas jurídico-legais na ordem do dia, porque não é com uma qualquer declaração que depois vão dizer que cumpriram. E aqui, sob o ponto de vista jurídico-legal e da contratação pública, é preto no branco.----------

O Salão do Livro, o cartaz está para sair a todo momento, tal como fizemos essas boas edições nos anos anteriores. Já vamos para a quarta edição. E, portanto, assim havemos de continuar.” ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Muito rapidamente, senhor Presidente. Não vou estar aqui a contra-argumentar, não vale a pena. Isso não faz parte da minha maneira de estar, mas há aqui uma questão, sobre a CERCIG, que eu gostaria de sugerir. Evidentemente, quando falei nos trabalhadores da autarquia, não falei que não têm experiência ou que deixam de ter. Jamais entrarei por aí. Nem sei quem é que são os trabalhadores, como é que eu posso fazer uma avaliação dessas sem os conhecer? O que eu disse é que os trabalhadores da CERCIG têm mais anos de experiência. É só isso que está em causa. Ou, pelo menos, estão lá há dezanove anos. Mas isso não é relevante. O que é relevante aqui, no meio disto tudo, é a posição do Executivo. Eu acho, senhor Presidente, que Vossa Excelência e o seu Executivo, aqueles que têm pelouros, deveriam fazer aqui uma avaliação e há aqui uma hipótese de haver uma solução híbrida. Eu acho que, de um dia para o outro, avançarem com quinhentos processos para os funcionários da autarquia, vai dificultar, em muito, o trabalho que deve ser prestado. Penso eu, não sei. Eu não sei se há alguma avaliação sobre isso, mas ter quinhentos processos na mão, de um dia para o outro, parece-me que pode, de alguma forma, prejudicar aquilo que é este serviço e que deve ser prestado da melhor forma possível. E a solução híbrida era, durante um determinado período de tempo… e eu agora percebi que, afinal, houve uma decisão que primeiro começavam com esta instituição e depois vão as outras. Foi isso que o senhor Presidente disse. E aqui, qual é o critério de ter sido esta a primeira e não ser outra qualquer? Até me pode dizer que é a que desenvolve mais

processos, com mais utentes; é a que desenvolve menos e, gradualmente, vamos desenvolvendo… Senhor Presidente, tem que haver aqui uma garantia de uma decisão destas, senão nós temos de tirar outras ilações. E a garantia é que ou é para todos igual, e eu admito que possa ser faseado, ou então temos que tirar outras ilações, que eu não quero fazer nenhum juízo de valor para já. Eu acho que o senhor Presidente podia rever essa posição e ter aqui uma solução híbrida: durante um determinado período de tempo, um ano ou dois anos, poder avançar com os processos em parceria com as instituições, para que o serviço se mantenha ao nível do que está. E depois só queria acrescentar mais uma coisa fora desta amplitude, mas eu, muito sinceramente, senhor Presidente, acho que devia reconsiderar essa hipótese desta solução híbrida e haver aqui um acompanhamento, durante um determinado período de tempo.----------

Só dizer-lhe mais uma coisa que eu considero importante e que, da parte do Partido Socialista, tem ouvido. Eu, quando falei no Porto Seco, disse claramente que teve que encontrar um interlocutor privilegiado na autarquia para essas obras se concretizarem, senão não se concretizavam. E isso fica sempre claro. Agora, a nossa parte e aquilo que nos compete é, de alguma forma, exigir, cada vez mais, ao Executivo. Porque aquilo que acontece, e o senhor Presidente sabe tão bem quanto eu, quanto mais for exigente a oposição, melhor será o Executivo no desempenho das suas funções. Isso não tenha a menor dúvida! E claro que nós, se temos essa função e se fomos eleitos para isso, temos que apresentar aqui alternativas, temos que ir discutindo os assuntos. E é isso que o Partido Socialista tem feito ao longo destas reuniões, tendo eu, ou outro Vereador em substituição, neste caso Vereadoras, desempenhado as funções. E essa parte aí é muito importante, porque

nos diz claramente daquilo que é a oposição que tem tido aqui e que tem tido um nível, no meu entender, elevado, tanto da parte do PSD como do PS, ou da coligação, que eu acho que é importante para o desenvolvimento da Guarda. E, por isso mesmo, eu ia só aqui acrescentar duas coisas. Eu acho que, não havendo transmissão, que acho que é um erro, mas é a decisão que está tomada, quem tem a maioria pode decidir, pelo menos as atas acho que deviam estar o mais brevemente disponíveis. E hoje foi aprovada a ata, acho que devia ser divulgada o mais depressa possível, porque muitas vezes há críticas que surgem de reuniões de câmara, que é o diz que disse e o que deixou de se dizer. E muitas vezes, olhando para a ata, está lá o suporte daquilo que se passou na reunião. E deixar aqui, senhor Presidente, e isso não posso deixar de fazer, porque é uma questão que foi feita pelo Partido Socialista e que divulgou nas redes sociais e divulgou à população, que é o relatório de ocorrências. Nós não podemos defraudar as expectativas. Nós tivemos uma apresentação daquilo que nós iríamos desenvolver, o trabalho que iríamos desenvolver nas reuniões de câmara. Está refletido na anterior ata. Faltou lá dizer que consta em anexo, mas eu penso que nesta irá constar que consta em anexo o relatório apresentado. E eu não posso deixar de falar nisso, porque, se eu não falar, depois há aqui um defraudar daquilo que são expectativas da população quando apresenta os seus assuntos e procura soluções para ela. ----------

Resumidamente, o Parque Urbano do Rio Diz, temos o lago da forma como está. Eu sei que tem para limpar o lago...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, não está a fazer uma réplica.”------

- António Monteirinho, Vereador: “Não, não é réplica.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Eu peço que termine, porque temos que dar andamento... O senhor já gastou… Olhe, hoje foi um mau exemplo em termos de gestão de tempo." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Eu sei, senhor Presidente. Também não é..."

- Sérgio Costa, Presidente: "Então peço que conclua. Já não está a fazer uma réplica, já está a colocar outro assunto." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, deixe-me só dizer-lhe isto, também não é todos os dias que temos aqui uma organização a apresentar..." -

- Sérgio Costa, Presidente: "Por isso mesmo… Mas já vamos com duas horas. Olhe, o período antes da ordem do dia, diz o regimento, deve demorar sessenta minutos. Já vamos com quase duas horas."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, então, só para terminar, recebemos um relatório sobre o Parque Urbano do Rio Diz, que tem os problemas que tem, que estão perfeitamente identificados e esperemos que mereçam uma resposta da parte da autarquia. A Rua Dr. Francisco dos Prazeres, há vários meses..."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhor Vereador, a plataforma de ocorrências deve estar quase mesmo a entrar em funcionamento. Faça o favor, envie aos serviços para se anexar à ata..." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Mas então tem que constar em ata, está bem? É que não constou na última, só constou aquilo que eu disse."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "É para anexar, sim. Anexa-se. Olhe, isso é remetido imediatamente para os serviços técnicos para verificarem." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Não, eu até quero elogiar isso, porque houve aqui um dirigente que rapidamente me veio questionar até para saber em concreto onde é que estava situado."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Claro que sim, isso mesmo. É isso que deve ser feito." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Se constar em anexo, eu evito a sua leitura."

- Sérgio Costa, Presidente: "Claro que sim, é para anexar. Portanto, o senhor está a entregar em mão, eu faço chegar..." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Muito bem, vou fazer chegar isso. Obrigado." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão, senhores Vereadores?"----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Sim, senhor Presidente, se me permite, só duas questões a que o senhor Presidente não respondeu. Primeiro, tem a ver com a questão do boletim municipal: se vai ou não avaliar a proposta que os Vereadores da coligação apresentaram, de termos um espaço no boletim municipal. E depois também não me respondeu aos pedidos de esclarecimento relativamente aos três contratos que já vimos pedindo reiteradamente. Muito obrigada." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Muito bem, sobre a primeira questão, olhe, não sei o que lhe dizer... Diga, senhor Vereador, diga, por favor, para terminarmos."----------

- João Prata, Vereador: "Muito rápido. Em relação ainda à questão do Bairro da Fraternidade, e há-de vir aqui à sessão, penso eu, essa questão. Mas dizer-lhe, senhor Presidente, que deste lado estão aqui quatro engenheiros - uma Câmara bem sustentada, neste caso da Vereação. E perguntar-lhe, senhor Presidente, é uma pergunta retórica. Este projeto teve ou uma equipa projetista ou um projeto feito na

Câmara, mas teve que ter análise. Seja na Câmara, seja uma equipa projetista, teve que ter análise. Tivemos uma grande sessão de assinatura do contrato no ano eleitoral de 2025, num dia muito frio. Houve essa questão, percalço grave, em relação à questão judicial que o senhor Presidente mencionou. É grave no sentido de que atrasou a obra e, enfim, está em tribunal. Mas, mesmo mitigar, mitigar, mitigar as escavações, e admitindo que o senhor desta vez tenha posto as mãos na massa e tenha posto ao saber da ciência o seu conhecimento de engenharia, mitigar 1 milhão de euros... Eu não estou a ver muito bem como é que se consegue mitigar 1 milhão de euros. Mas, provavelmente, o senhor conhecerá melhor do que eu as fórmulas. De todas as formas, senhor Presidente, há aqui algum desleixo, e é da Câmara, é do senhor Presidente. Para chegar ao ponto de dizer-nos aqui que aquilo poderia custar 1 milhão de euros... Quer dizer, 1 milhão de euros é dinheiro, acho eu. Senhor Presidente, é uma pergunta retórica. O que é que se passou para que não tenha sido observado algo que até eu, que sou professor do ensino básico, consigo perceber que aquilo precisa, obviamente, dessa componente naquela obra? Mas, senhor Presidente, se quiser responder. Senão deixamos para uma próxima sessão quando vier à ordem de trabalhos.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, sobre esse aspeto, devo-lhe dizer uma coisa. Eu estou como Presidente de Câmara nesta casa e ninguém me paga como engenheiro. É a primeira questão. Nesta casa pagam-me como Presidente de Câmara, não é como engenheiro. A mim e a cada um destes senhores, enquanto Vereadores. É claro que nós temos sempre a mania de meter o bedelho naquilo que mais sabemos, naquilo que é a nossa formação. E precisamente foi aí, nesse momento, quando isto chegou: ponto de ordem à mesa. Numa reunião geral para se

encontrar a solução. E encontrou-se a solução. Depois o senhor verá qual é que é a solução. Depois verá, quando vier aqui a alteração ao projeto, porque tem que ser aprovada aqui nesta Câmara, - espero que nas próximas semanas venha cá -, verá qual foi a alteração do projeto e qual é que é, no final de contas, o custo a mais que vamos ter com aquilo.----------

Senhora Vereadora, sobre os procedimentos, eu confesso que, nos últimos quinze dias, não tive tempo para nada. Está bem, mas olhe, eu gosto de ver as coisas todas, com tempo e com cabeça, daquilo que me fazem chegar, antes de enviar para os senhores Vereadores. Como a senhora faria exatamente da mesma forma, ou como já fez, enquanto Chefe de Divisão, que foi durante alguns anos nesta casa. Portanto, quando os documentos estiverem com as informações possíveis, porque, como já disse, algumas já não se conseguem recuperar... Só para terem noção, o Presidente da Câmara ainda continua sem e-mail direto. O meu direto. Há o do gabinete. Mas continuo sem o e-mail direto, por variadíssimas razões. E, portanto, isso será enviado. ----------

Senhor Vereador António Monteirinho, sobre a questão... Eu já lhe disse, acabei de falar sobre isso. Olhe, fiquei a pensar, não sei o que lhe dizer. Sobre os critérios, é muito simples: é aquele que está mais deficitário, é aquele que ultrapassa aquilo que nós recebemos e é, efetivamente, aquele que mais tem. Ou seja, quanto mais acordos há, mais valor está em cima da mesa. Está tudo interligado. E, a seguir, passo a passo, será com as restantes instituições, uma de cada vez. Não pode é ser tudo em avalanche. Não estamos a falar em quinhentos, estamos a falar em cerca de duzentos, sensivelmente. Mais vinte, menos vinte. Duzentos protocolos de acompanhamento." ----------

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REPORTADAS POR MUNÍCIPES

(Documento apresentado pelo Senhor Vereador António Monteirinho)

1. Parque Urbano do Rio Diz (Guarda) ----------

O lago do Parque Urbano do Rio Diz apresenta falta de limpeza e manutenção, o que compromete a adequada identificação dos limites do plano de água. Esta situação constitui um problema de limpeza e conservação do espaço público e poderá representar um risco para os utilizadores do parque, nomeadamente pela dificuldade em distinguir a água da vegetação envolvente, aumentando a possibilidade de quedas acidentais. Solicita-se a intervenção dos serviços municipais para a limpeza do lago, remoção da vegetação excessiva e reposição das condições de segurança e salubridade deste espaço de lazer. ----------

Situação já foi reportada ao Município da Guarda----------

Não foi obtida qualquer resposta. ----------

2. Rua Dr. Francisco dos Prazeres (Guarda) ----------

Há vários meses que se verifica uma saída contínua de água para a via pública, aparentemente proveniente de uma canalização do edifício Tribuna, situado na referida rua. O escoamento prolongado tem favorecido o crescimento de vegetação entre os paralelos e provocado deslocações e irregularidades nas pedras da calçada ao longo de muitos metros. Na esquina junto ao edifício amarelo, o caudal é particularmente audível, assemelhando-se a um pequeno riacho que desce em direção a outra rua. ----------

Para além do desperdício continuado de água, a situação contribui para a degradação progressiva do pavimento e poderá comprometer as condições de circulação e segurança dos peões. ----------

Solicita-se que seja reforçada a verificação da origem da água e que a entidade responsável intervenha para eliminar a causa do problema. Após a resolução da fuga, deverá ser avaliada a extensão dos danos e assegurada a reposição da calçada nas devidas condições, evitando que a degradação continue a agravar-se. ----------

3. Reta do Gulifar (Cubo, Maçainhas) ----------

Na reta do Gulifar, em frente ao restaurante Versailles, em Maçainhas, verifica-se a ausência de um abrigo para passageiros na paragem de transportes públicos, situação que se mantém há vários meses, na sequência de um acidente que terá danificado ou destruído a estrutura anteriormente existente. ----------

Para além de deixar os passageiros desprotegidos perante as condições meteorológicas, a ausência de abrigo poderá representar um risco para a segurança pública, sobretudo se a falta de condições adequadas na paragem obrigar os utentes a aguardar junto à faixa de rodagem ou em zonas sem proteção relativamente ao trânsito. Esta situação merece particular atenção, tendo em conta a localização da paragem numa reta rodoviária e a necessidade de garantir condições seguras de acesso e espera pelos transportes públicos. ----------

Solicita-se a avaliação urgente das condições de segurança do local e a reposição do abrigo, acompanhada das medidas necessárias para assegurar uma paragem devidamente protegida e segura para todos os passageiros. ----------

4. Avenida Rainha Dona Amélia (Guarda) ----------

Na Avenida Rainha Dona Amélia, verifica-se uma degradação acentuada da calçada, com múltiplos paralelos soltos e deslocados na zona de circulação pedonal e à área envolvente de uma árvore, evidenciando a deterioração do espaço público.

Esta situação compromete as condições de circulação e segurança dos peões, aumentando o risco de quedas, sobretudo para pessoas idosas, pessoas com mobilidade reduzida e utilizadores que necessitam de um percurso pedonal regular e acessível. ----------

Solicita-se a intervenção dos serviços municipais para avaliar a extensão dos danos e proceder à reparação da calçada, garantindo a reposição e fixação das pedras e a recuperação das condições de segurança e acessibilidade do passeio. ----------

5. Descida da IP5 ----------

Ao longo da IP5, identificam-se três pontos onde a instabilidade das arribas adjacentes à via suscita preocupação, existindo risco de derrocadas e de queda de pedras ou outros materiais para a faixa de rodagem. ----------

A situação representa um potencial perigo para a segurança rodoviária, podendo colocar em risco a integridade dos condutores e dos passageiros, sobretudo durante períodos de precipitação intensa. As primeiras enxurradas poderão agravar a instabilidade dos terrenos, aumentando o risco de deslizamentos e de queda de materiais sobre a estrada, com consequências potencialmente graves para a circulação. ----------

Atendendo ao risco identificado, solicita-se uma intervenção urgente das entidades competentes para inspecionar os três pontos sinalizados, avaliar a estabilidade das arribas e implementar as medidas de prevenção e contenção necessárias. A adoção

de medidas preventivas é fundamental para evitar acidentes e garantir condições de segurança na circulação rodoviária. ----------

CASOS PARTICULARES:

1. Processo de Ruído n.º 8/2026 ----------

Processo de Ruído e Pedido de Celeridade nas Medições Acústicas ----------

A munícipe Cláudia Maria Fernandes Abrantes deu-nos conhecimento do Processo de Ruído n.º 8/2026, reiterando a perturbação provocada pelo ruído continuado proveniente do salão "Cabeleireiro Liliana" - Avenida Monsenhor Mendes do Carmo, n.º 15, Guarda - (secadores de cabelo e conversação em tom elevado), cujo início de atividade ocorre frequentemente por volta das 06h50, afetando gravemente o seu descanso e agravando o seu estado de saúde (sendo portadora de doença autoimune) ----------

2. Ponto de Situação do Processo ----------

- Medições Acústicas Pendentes: Na comunicação da Câmara Municipal de 02/10/2026, foi informado que o Município solicitou a realização de ensaios de medição acústica a uma entidade externa devidamente acreditada. ----------

- Incumprimento do Horário de Abertura: Mantém-se a contradição entre a licença do estabelecimento (laboração autorizada das 08h00 às 20h00) e o início real dos trabalhos antes das 07h00 da manhã, confirmado pela afixação no local de sinalética contraditória (com horário de abertura às 06h00). ----------

3. Pedidos ----------

Estando a Câmara Municipal da Guarda já inteiramente ao corrente do caso, solicita-se: ----------

- Celeridade no agendamento e realização das medições acústicas no local pela entidade pericial externa acreditada. ----------

- Fiscalização direcionada ao horário de abertura do estabelecimento, de modo a garantir o cumprimento do limite das 08h00 e salvaguardar o direito ao descanso. -

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Suspensão de Trabalhos da Empreitada: "Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas Intempéries de 2022/2023 nas Freguesias de João Antão e Ramela"----------

– Auto de Receção Provisória da Empreitada: "Reabilitação e Valorização dos Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere – Guarda" ----------

– Conta Final da Empreitada: "Reabilitação e Valorização dos Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Zêzere – Guarda" ----------

ORDEM DO DIA

PONTO 1 – PROCEDIMENTO REGULAMENTAR PARA A ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

"Proposta VRM n.º 91/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

- A proposta 7/2025, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 24-11-2025 para elaboração do projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais ----------

- O Órgão Executivo Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 13-07-2026, proposta 69/2026, deliberou submeter a consulta pública o referido projeto de regulamento. pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República;----------

- No DR 2.ª série de 20-07-2026 foi publicada a Consulta Pública do referido projeto de regulamento;----------

- Do processo de discussão pública resultou o relatório de ponderação elaborado pela comissão interna nomeada, que se anexa.----------

Face ao exposto e reunidas que estão as condições para proferir decisão, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a seguinte proposta:----------

- Considerar e remeter para aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais, em anexo, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, sendo o mesmo apreciado e votado pela Assembleia Municipal no uso da competência que lhe é conferida, nos termos previstos da alínea g), do n.º 1 artigo 25º, do já referido Regime Jurídico. ----------

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS MUNICIPAIS

Nota Justificativa----------

Considerando que compete ao Município gerir a utilização das viaturas que constituem a frota municipal de forma a racionalizar a despesa e a otimizar os recursos municipais, bem como, responder às necessidades constatadas pelos serviços e eventuais lacunas existentes. ----------

Considerando que compete ao Município apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município. --

Considerando ainda as vantagens de cooperação entre o Município e, designadamente, Estabelecimentos de Ensino, Juntas de Freguesias e Uniões de Freguesias, Associações, Fundações e Cooperativas Culturais, Sociais, Desportivas, Recreativas, Profissionais, Instituições Particulares de Solidariedade Social e Outras Entidades Públicas ou Privadas, cujas iniciativas se de âmbito social, educacional, cultural e desportiva sejam consideradas de relevante interesse municipal ou público. ----------

Torna-se importante dotar o Município de um conjunto essencial de princípios e normas que simplifiquem e tornem equitativa a utilização e a cedência de veículos para as mais diversas atividades. ----------

Pretende-se que este Regulamento constitua um instrumento que compatibilize entre si os princípios da racionalização, eficiência e gestão das viaturas municipais, de forma a garantir a sua utilização criteriosa e eficiente e também concretizar os termos e condições de utilização e cedência das viaturas municipais a outras entidades de forma inquestionavelmente transparente e objetiva, para que haja uma uniformização dos critérios que presidem à atribuição dos mesmos e, também, melhorar o funcionamento dos serviços para melhor servir os munícipes. ----------

No que respeita à ponderação dos custos e benefícios, verifica -se que a criação do presente regulamento contempla os interesses financeiros do Município enquadrando-se numa lógica de rigor e organização que pretende promover a racionalização da frota sob gestão municipal, bem como, a segurança das viaturas e dos condutores e o controlo da despesa orçamental, em estrito cumprimento dos princípios da boa administração e transparência. ----------

Com o presente Regulamento procede-se, igualmente, a uma adequação ao disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do estado e das autarquias locais, por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista.----------

CAPÍTULO I

Disposições e Princípios Gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, em cumprimento dos preceitos legais previstos nos artigos 99.º, 100.º, 101.º e 135.º a 147.º do Código do Procedimento Administrativo, e, considerando ainda o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, na sua redação atual. ----------

Artigo 2.º

Objeto

O presente Regulamento estabelece e define os princípios de utilização e as regras de cedência de viaturas, que promovam a racionalização da frota sob gestão municipal, bem como, definir os direitos e deveres de quem as utiliza. ----------

Artigo 3.º

Âmbito de aplicação

1. O presente Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas Municipais aplica-se a todas as viaturas propriedade do Município da Guarda, bem como às que, por via da locação, empréstimo ou outra qualquer figura jurídica legalmente admissível, se encontrem à guarda e responsabilidade do mesmo. ----------

2. As normas constantes do presente Regulamento são aplicáveis a todos os trabalhadores que prestam serviço no Município, independentemente do vínculo laboral, ao executivo municipal e membros do gabinete de apoio ao presidente, bem como a todos os utilizadores das viaturas municipais. ----------

3. Ficam excluídas do âmbito do presente Regulamento as viaturas afetas à Polícia Municipal e ao Serviço Municipal de Proteção Civil, pela particularidade da sua utilização. ----------

4. Não se considera cedência, para efeitos deste Regulamento: ----------

a) As deslocações realizadas no domínio do transporte escolar; ----------

b) As deslocações realizadas no domínio de um projeto ou de uma atividade municipal, incluindo, designadamente, as Festas Populares do concelho e das freguesias, mesmo que realizadas em parceria com outras entidades;----------

c) O transporte de pessoas ou bens, ainda que afetos a entidades terceiras, em deslocações organizadas, promovidas ou realizadas pelo Município, desde que

autorizadas pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada. ----------

Artigo 4.º

Princípios gerais

A organização e gestão de veículos municipais devem obedecer aos seguintes princípios: a) Racionalização — tendo em vista dimensionar em termos quantitativos e qualitativos, os veículos que constituem a frota municipal, de acordo com as necessidades; ----------

b) Eficiência — na utilização dos meios disponíveis;----------

c) Gestão centralizada — de forma a serem rentabilizadas as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações dos veículos pelos serviços municipais e pelas entidades exteriores à Câmara Municipal; ----------

d) Planificação na cedência de viaturas — de acordo com as solicitações feitas pelas associações e demais instituições ou entidades sem prejuízo das necessidades normais dos serviços.----------

Artigo 5.º

Definições

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende-se por:----------

a) «Acidente» - qualquer sinistro automóvel ou ocorrência em que intervenha um veículo, com ou sem contacto físico com outros bens ou utentes da via pública, do qual resultou danos materiais elou corporais; ----------

b) «Ano letivo» - arco temporal compreendido entre setembro de um ano civil e setembro do ano civil seguinte;----------

c) «Cedência» - afetação de um veículo, com condutor, à realização de uma determinada deslocação, previamente delimitada, sob a direção de um utilizador externo; ----------

d) «Condutor» - a pessoa singular que efetua as operações de condução efetiva do veículo; e) «Deslocações no âmbito do transporte escolar» - as deslocações de crianças que sejam solicitadas pela unidade orgânica que acompanha a área da Educação, salvo se do enquadramento produzido pela mesma resultar o contrário; -

f) «Frota automóvel do Município» - conjunto dos veículos automóveis afeto à utilização pelo Município, por direito de propriedade ou qualquer outro título legítimo; ----------

g) «Gestor» - serviço da Câmara Municipal responsável pela gestão da frota automóvel; ----------

h) «Motorista» - condutor profissional, que é trabalhador da Câmara Municipal e foi afeto à realização da deslocação em que o veículo foi cedido; ----------

i) «Passageiro» - pessoa singular transportada no veículo cedido ao utilizador externo; «Responsável pela deslocação» - pessoa singular afeta ao utilizador externo que constitui o elo de ligação com o Município; ----------

k) «Utilizadores externos» - todas as pessoas coletivas, distintas do Município, que requeiram a cedência de um veículo da frota municipal. ----------

CAPÍTULO II

Dos procedimentos de controlo de viaturas

Artigo 6.º

Registo, cadastro e identificação

1. A Divisão de Mobilidade, doravante designada por DM, na pessoa responsável pela gestão da frota municipal, manterá um ficheiro atualizado, em suporte informático, com o cadastro de cada veículo municipal. ----------

2. A DM atribui a cada veículo um número de frota, de acordo com as características do veículo, que permitirá identificar o mesmo. ----------

3. Os veículos municipais podem ser identificados com o número de frota e símbolos identificativos do Município da Guarda. ----------

Artigo 7.º

Codificação

As viaturas constantes no artigo 15.º do presente Regulamento possuem controlo através de sistema informático de gestão de frota de viaturas em uso no Município da Guarda.----------

CAPÍTULO III

Da gestão da frota municipal

Artigo 8.º

Gestão centralizada

1. A gestão da frota municipal será centralizada de forma a serem rentabilizadas as aquisições, as manutenções, as reparações e as utilizações, cabendo esta competência ao Presidente da Câmara Municipal ou ao membro do Executivo Municipal, no uso de competência delegada.----------

2. Deverá ser preocupação desta gestão, por um fado, o aumento da proporção de veículos económicos atentos os aspetos de preço, custo de manutenção e consumo e, por outro, a obtenção de veículos ambientalmente responsáveis. ----------

Artigo 9.º

Boletim diário de serviços

1. As viaturas constantes do artigo 15.º do presente Regulamento devem possuir um boletim diário de serviço, sendo obrigatório o seu preenchimento por todos os condutores no início e final de cada utilização. ----------

2. O boletim diário de serviço deve conter os seguintes dados: ----------

a) Nome legível do condutor; ----------

b) Serviço utilizador; ----------

c) Descrição do destino e serviço prestado;----------

d) Quilómetros no início e no final da viagem; ----------

e) Horas de saída e entrada; ----------

f) Eventuais pagamentos efetuados.----------

3. O boletim diário de serviço deverá ser visado pelo(a) responsável do serviço utilizador, que o remeterá, mensalmente, à unidade orgânica responsável pela gestão da frota municipal para arquivo. ----------

Artigo 10.º

Deveres do serviço responsável pela gestão da frota municipal

Ao serviço responsável pela frota municipal competem as seguintes obrigações, relativas às viaturas municipais: ----------

a) Zelar pelo seu perfeito estado de funcionamento, operacionalidade, segurança e limpeza; ----------

b) Verificar o nível do óleo, da água e da pressão dos pneus;----------

c) Cumprir todas as obrigações legais relativas às viaturas em serviço; ----------

d) Assegurar a existência de seguro válido cobrindo os riscos contra terceiros de todos as viaturas e os riscos de todos os passageiros transportados e, quando for determinado, dos bens transportados;----------

e) Garantir a existência, em cada viatura, dos documentos próprios daquela e do Boletim Diário de Serviço onde são anotados, pelos utilizadores, os quilómetros percorridos, os períodos de utilização e os respetivos serviços utilizadores, quando não esteja dotado de um sistema de gestão de frota que permita obter dados similares; ----------

f) Avaliar o nível de utilização das viaturas. ----------

Artigo 11.º

Disponibilização de viaturas

1. As viaturas de serviços eventuais são disponibilizadas aos requisitantes, pelo serviço responsável pela gestão da frota, nas instalações do município destinadas a esse fim, na data e hora constantes da requisição respetiva, sendo na mesma ocasião disponibilizadas a respetiva chave e documentação necessária à circulação.

2. No caso de viatura pesada de passageiros do Município, ao serviço de entidade requisitante externa, a sua disponibilização é efetuada em local identificado pela entidade requisitante no respetivo requerimento. ----------

Artigo 12.º

Uso de viaturas fora do concelho

1. O uso de viaturas municipais fora da área do município, para além das horas normais de serviço, só poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada sobre os serviços a que respeita a deslocação.

2. Em casos urgentes o responsável máximo do serviço utilizador, poderá autorizar a deslocação mencionada no número anterior, solicitando posteriormente a ratificação da respetiva autorização ao Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada. ----------

Artigo 13.º

Abastecimento

1. As viaturas municipais são abastecidas, sempre que possível, no armazém municipal, ou nos locais indicados para o efeito, com a marcação dos quilómetros registados e a indicação do código da viatura, devendo posteriormente ser entregue o comprovativo do abastecimento ao serviço responsável pela gestão da frota municipal. ----------

2. O serviço responsável pela gestão da frota municipal elabora uma estimativa do consumo de combustível para cada um dos tipos de viatura constantes do artigo 14.2. ----------

3. Excecionalmente, os veículos municipais podem abastecer noutros locais, desde que situação particular, devidamente fundamentada, o justifique, devendo ser entregue o comprovativo de abastecimento. ----------

SECÇÃO I

Veículos municipais

Artigo 14.º

Classe e Tipo de veículos

1. Os veículos da frota municipal classificam-se em: ----------

a) Motociclos — os veículos dotados de duas rodas, com ou sem carro lateral, com motor de propulsão com cilindrada superior a 50 cm3, no caso de motor de

combustão interna, ou que, por construção, exceda em patamar a velocidade de 45 km/h ou cuja potência máxima exceda 4 kW;----------

b) Ligeiros — veículos com peso bruto igual ou inferior a 3500 kg e com lotação não superior a nove lugares, incluindo o do condutor;----------

c) Pesados — veículos com peso bruto superior a 3500 kg ou com lotação superior a nove lugares, incluindo o do condutor;----------

d) Especiais — veículos destinados ao desempenho de uma função específica, diferente do transporte normal de passageiros ou carga.----------

2. Os automóveis ligeiros ou pesados incluem-se, segundo a sua utilização, nos seguintes tipos: ----------

a) De passageiros — os veículos que se destinam ao transporte de pessoas;----------

b) De mercadorias — os veículos que se destinam ao transporte de carga.----------

Artigo 15.º

Classificação dos veículos quanto à afetação

1. Os veículos municipais classificam-se em: ----------

a) Veículos de representação — viaturas automóveis ligeiras, para uso do Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e Vereadores com competências delegadas e outras que se destinem ao exercício de funções cuja solenidade justifique o seu uso;----------

b) Veículos de atribuição — viaturas automóveis ligeiras atribuídas para o desempenho de um determinado cargo ou função; ----------

c) Veículos de Serviços Gerais — Tipo A — viaturas automóveis ligeiras, afetas à frota municipal, atribuídas em exclusivo às unidades orgânicas municipais para

satisfação necessidades permanentes, sem prejuízo de poderem ser utilizadas, a título excecional, para outras entidades;----------

d) Veículos de Serviços Gerais — Tipo B — viaturas automóveis ligeiras, pesadas e especiais, afetas à frota municipal, para satisfação das atribuições e competências do Município.----------

2. Os veículos de representação destinam-se a ser utilizados no exercício, por causa ou em proveito das funções dos seus detentores e serão afetos por despacho do Presidente da Câmara Municipal. ----------

Artigo 16.º

Habilitação para circulação

A circulação de qualquer um dos veículos classificados nos termos do presente Regulamento, será unicamente autorizada desde que, cumulativamente:----------

a) A mesma se encontre exclusivamente afeta a serviços do município ou na situação constante do artigo 27.º do presente Regulamento;----------

b) Tais veículos se façam obrigatoriamente acompanhar de todos os documentos legalmente exigíveis e se encontrem munidos de todos instrumentos e equipamentos necessários à sua circulação; ----------

c) Relativamente aos Veículos de Serviços Gerais — Tipo B, tenha obtido prévia e expressa autorização do responsável da gestão da frota municipal, para tal.----------

Artigo 17.º

Parqueamento

1. Os veículos municipais, quando não se encontrarem em serviço, deverão obrigatoriamente parquear nas instalações do município destinadas a esse fim. -----

2. Excecionalmente, desde que a situação particular o justifique e mediante autorização do responsável da gestão da frota municipal os condutores dos veículos municipais poderão ser autorizados a parquear noutro local. ----------

3. Sempre que decorram serviços ou atividades municipais ou outras em que o Município participe e nas quais os trabalhadores participem por motivos de serviço, bem como aquelas em que o Presidente da Câmara e os Vereadores devam comparecer em representação do município e em função do cargo que desempenham, poderão usar os veículos municipais, fora do horário de serviço e aos fins de semana e feriados.----------

4. Sempre que, por motivos excecionais, imprevistos ou de força maior não seja possível cumprir com o aqui determinado, no que refere ao parqueamento das viaturas, deve o utilizador da viatura comunicar imediatamente tal facto, por qualquer via possível, ao responsável da gestão da frota municipal. ----------

SECÇÃO II

Condutores

Artigo 18.º

Capacidade de condução

1. As viaturas da frota municipal só poderão ser conduzidas por funcionários do Município habilitados e posicionados na carreira de motorista, ou excecionalmente, por outros funcionários com vínculo de subordinação ao Município, sendo nessa situação, a autorização concedida previamente caso a caso, ou condução autorizada em termos genéricos, mediante proposta fundamentada do dirigente máximo do serviço ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro.----------

2. As disposições do presente Regulamento aplicam-se quer aos condutores motoristas quer aos outros condutores. ----------

3. As viaturas afetas aos serviços de fiscalização, serviços de piquete, serviços de proteção civil e serviços análogos, poderão circular aos fins de semana e feriados e/ou fora do horário de serviço, sem autorização prévia, quando situações de emergência o justifiquem. ----------

Artigo 19.º

Responsabilidade dos condutores face ao código de estrada

1. Os condutores das viaturas municipais deverão respeitar, rigorosamente, o Código da Estrada e demais legislação em vigor, bem como o presente Regulamento. ----------

2. Os condutores dos veículos municipais são responsáveis pelas infrações ao Código da Estrada e demais legislação em vigor, cometidas no exercício da condução, não se eximindo por via daquela circunstância ao cumprimento das respetivas sanções nomeadamente ao pagamento de coimas ou multas, salvo quanto aos ilícitos cuja responsabilidade seja do município. ----------

3. Os condutores de viaturas municipais aos quais foram aplicadas sanções inibitórias de conduzir, ou sujeitos a proibição médica de o fazer, devem de imediato comunicar ao serviço responsável pela gestão da frota municipal, ficando impedidos de conduzir qualquer viatura enquanto vigorarem tais restrições. ---------

Artigo 20.º

Responsabilidade dos condutores face ao veículo municipal

1. Todos os condutores de veículos municipais são responsáveis pelo veículo municipal que vão conduzir, competindo-lhe:----------

a) Cumprir o disposto no presente Regulamento;----------

b) Verificar, obrigatoriamente e antes de iniciar a circulação, se o veículo tem a documentação e acessórios necessários para poder circular;----------

c) Participar de imediato, qualquer dano, anomalia ou falta de componentes detetada; ----------

d) Zelar pela boa conservação do veículo, designadamente promovendo a sua lavagem exterior e limpeza interior sempre que necessário; ----------

e) Respeitar o itinerário e horário autorizados, tempo de estadia e outras condições que lhe forem transmitidas, salvo por motivos devidamente justificados; ----------

f) Suspender a condução no caso de se verificar redução da sua capacidade, anomalia do veículo ou outras condições adversas que o justifiquem; ----------

g) Preencher os livros de registo, constantes dos veículos; ----------

h) Inserir, quando aplicável, os respetivos identificadores de condutor, no veículo. -

2. É expressamente proibido aos condutores: ----------

a) Introduzir ou transportar animais no interior da viatura; ----------

b) Fumar no interior da viatura; ----------

c) Ingerir qualquer tipo de bebidas alcoólicas ou de substâncias psicotrópicas no interior das viaturas; ----------

d) Utilizar durante a marcha da viatura, qualquer tipo de equipamento ou aparelho suscetíveis de prejudicar a condução, nomeadamente auscultadores sonoros e aparelhos radiofónicos; ----------

e) Utilizar a viatura para fins pessoais. ----------

3. O condutor não será responsável pelos danos associados a atrasos, mudanças de percurso e outras situações que não lhe sejam imputáveis.----------

Artigo 21.º

Procedimento em caso de acidente

1. Em caso de acidente, o condutor da viatura municipal, deverá adotar o seguinte procedimento: ----------

a) Manter-se sempre junto à viatura, quando esta se encontra imobilizada, até à chegada ao local de meio adequado para a resolução da situação, desde que tenha condições físicas para o efeito; ----------

b) Preenchimento no local do acidente da Declaração Amigável de Acidente Automóvel, recolhendo todos os elementos necessários dos intervenientes, das viaturas, e das eventuais testemunhas, sendo que as viaturas não deverão ser retiradas do local do sinistro até à efetiva assinatura da referida declaração ou até a intervenção das autoridades; ----------

c) Imediata participação interna do sinistro, pelo condutor do veículo, ao responsável pela gestão da frota municipal, a qual, não sendo possível no próprio dia, será necessariamente efetuada no dia seguinte. ----------

2. O condutor deverá solicitar obrigatoriamente a intervenção da autoridade policial sempre que: ----------

a) O condutor da outra viatura não queira preencher e/ou assinar a Declaração Amigável de Acidente Automóvel; ----------

b) O condutor da outra viatura não apresente, no local e momento do acidente, os documentos válidos e necessários para identificação da viatura, da companhia de seguros e do próprio condutor;----------

c) O condutor da outra viatura se ponha em fuga sem se identificar, devendo ser de imediato anotada a sua matrícula e outros dados que permitam a sua identificação,

e recolhidos os elementos de prova existentes no local, designadamente a identificação de testemunhas; ----------

d) O condutor da outra viatura manifeste um comportamento perturbado, designadamente estar sob o efeito do álcool, estupefacientes ou qualquer outra substância psicotrópica; ----------

e) Do acidente resultem danos corporais; ----------

f) Do acidente resultem danos materiais muito graves ou graves. ----------

3. Compete à Divisão de Mobilidade em colaboração com os serviços tidos por convenientes, a averiguação detalhada dos sinistros na prossecução dos seguintes objetivos: ----------

a) Minimizar custos; ----------

b) Obter indemnizações; ----------

c) Atribuir responsabilidade civil; ----------

d) Detetar indícios de responsabilidade disciplinar; ----------

e) Prevenir a ocorrência de futuros acidentes. ----------

4. Os funcionários municipais que para isso forem solicitados devem prestar toda a colaboração para o apuramento dos factos esclarecedores referentes ao ponto anterior. ----------

Artigo 22.º

Procedimento em caso de avaria

1. Quando é detetada uma avaria e esta seja impeditiva de circulação, deve ser comunicada imediatamente pelo condutor, ao responsável da gestão de frota municipal, que promoverá o seu reboque e posterior encaminhamento para reparação. ----------

2. Na situação do número anterior e no caso de existir disponibilidade, o responsável da gestão da frota municipal providenciará a substituição do veículo.

3. Se o veículo puder continuar a circular sem agravamento dos danos ou perigosidade para a condução, deve o condutor recolher ao local de parqueamento e comunicar a avaria, ao responsável da gestão da frota municipal, com vista a ser definido o procedimento a observar. ----------

4. O condutor não deverá abandonar o veículo imobilizado até à sua remoção. ------

Artigo 23.º

Dano em veículo

A ocorrência de qualquer dano não enquadrável no Artigo 21.º do presente regulamento, deve observar o procedimento descrito no artigo anterior com as necessárias adaptações. ----------

Artigo 24.º

Participação de furto

1. No caso de ocorrer o furto de um veículo municipal ou de qualquer acessório deste, deve o seu condutor participar de imediato ao responsável da gestão da frota municipal. ----------

2. A ocorrência deve ser confirmada posteriormente, por escrito, com relatório circunstanciado de que conste: dia, hora, local, identificação de testemunhas e outros elementos que possam contribuir para o esclarecimento dos factos a remeter aos serviços jurídicos municipais para a competente participação aos órgãos de polícia criminal, e o responsável pelo património. ----------

Artigo 25.º

Infrações disciplinares

São passíveis de constituir infração disciplinar os seguintes atos ou omissões: ------

a) A utilização não autorizada de viatura ou em desconformidade com o disposto no presente Regulamento, designadamente a sua utilização para fins particulares; --

b) A utilização de viatura por qualquer pessoa que não o condutor designado; ------

c) A não participação de avaria ou outra ocorrência nos prazos estipulados e em consequência da qual advenham prejuízos ao município; ----------

d) A omissão de informação sobre a viatura e a sua disponibilização quando devida ou solicitada;----------

e) A retirada, a ocultação, ou qualquer outra ação que impeça a visibilidade imediata dos símbolos do Município da Guarda; ----------

f) A situação danosa da viatura.----------

SECÇÃO III

Do uso de veículo próprio

Artigo 26.º

Veículo próprio

1. Pode ser concedida autorização para uso em serviço de veículo próprio, que só é concedida a título excecional e desde que não seja possível assegurar em tempo útil a afetação de veículo do município compatível com o serviço pretendido. ----------

2. A autorização a que se refere o número anterior é da competência do Presidente da Câmara Municipal.----------

3. A utilização da viatura própria concede o direito ao pagamento das devidas e legais compensações, nos montantes legalmente definidos. ----------

CAPÍTULO IV

Cedência de viaturas a entidades externas

Artigo 27.º

Utilização dos veículos por entidades externas

1. As viaturas municipais destinam-se a ser utilizadas para associações inscritas no RMAAG, para serviços e/ou prossecução de fins, atividades municipais, ou em áreas da competência municipal, ou em outras atividades e eventos em que o município participe, não podendo ser utilizadas para fins particulares. ----------

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada, pode excecionalmente autorizar a utilização de viaturas municipais a outras entidades, organizações e/ou associações legalmente constituídas, desde que se verifiquem cumulativamente: ----------

a) A sua utilização não inviabilize atividades municipais;----------

b) O fim da utilização não seja contrário aos interesses e objetivos da autarquia;----

c) A entidade requisitante tenha sede ou localização no concelho da Guarda; --------

d) A utilização da viatura se insira em fins de educação, cultura, desporto, ação social, humanitário ou em qualquer outro domínio das competências municipais enumerados no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------

e) A sua utilização se destine a apoiar a concretização dos fins e objetivos estatutários da instituição e no cumprimento do seu plano de atividades, juntando ao pedido essa documentação; ----------

f) A utilização da viatura revele interesse municipal ou público pelos fins que envolve.----------

3. As viaturas municipais poderão ser cedidas pela seguinte ordem de prioridade: --

a) Eventos organizados ou coorganizados pelo Município ----------

b) Grupos de alunos de estabelecimento escolar em visitas integradas no Plano Anual de Atividades da Escola----------

c) Desporto escolar ----------

d) Participação em competições desportivas oficiais----------

e) Resposta a convites de grupos culturais para participação em espetáculos fora do concelho da Guarda----------

f) Outras ----------

4. As viaturas municipais poderão ser cedidas, em razão de todas atividades ou utilizações previstas em contrato-programa, protocolo de cooperação ou outro vínculo jurídico válido em que o Município seja parte, não contempladas nos números anteriores.----------

5. A gestão deste serviço compete ao responsável pela gestão da frota municipal.---

6. Os pedidos de cedência obrigam à emissão de parecer pelo serviço responsável da gestão da frota municipal.----------

7. As viaturas cedidas a entidades externas devem sempre ser conduzidas por funcionários municipais, com estrito respeito pelo presente regulamento. ----------

Artigo 28.º

Interesse municipal ou público

1. Para efeitos da alínea f) do n.º 2 do artigo anterior, considera-se existir interesse municipal quando a utilização da viatura cumpra um dos seguintes requisitos: ------

a) Promova a imagem e coesão do município, através de participação em iniciativas intermunicipais, feiras, certames ou encontros institucionais;----------

b) Apoie atividades culturais, desportivas, recreativas, educativas ou sociais promovidas por entidades sem fins lucrativos com sede ou atividade relevante no concelho; ----------

c) O contributo da atividade ou iniciativa em causa para a igualdade, a coesão social ou a proteção ou apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade;----------

d) Contribua para o desenvolvimento local ou para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;----------

e) Responda a necessidades pontuais da população (ex.: transporte de bens essenciais, apoio a eventos municipais, deslocações escolares, apoio a freguesias);

f) O caráter inovador da atividade ou iniciativa em causa. ----------

2. Considera-se existir interesse público relevante, ainda que não exclusivamente municipal, quando: ----------

a) Acedência se destine a entidades públicas ou equiparadas (ex.: forças de segurança, escolas públicas, serviços de saúde, proteção civil), em missões de utilidade pública;----------

b) A viatura seja usada em situações de emergência, calamidade ou proteção civil, mesmo que fora do território do município; ----------

c) Se trate de iniciativas de solidariedade social, humanitária ou ambiental, reconhecidas oficialmente ou apoiadas por entidades públicas. ----------

3. Não são considerados de interesse municipal ou público o uso de viaturas para: -

a) Fins de natureza partidária, política, sindical ou religiosa;----------

b) Eventos de caracter comercial, promocional publico ou lucrativo;----------

c) Deslocações pessoais, particulares ou estranhas à finalidade autorizada.----------

4. O reconhecimento do interesse municipal ou público não dispensa o cumprimento das condições de cedência previstas no presente Regulamento.--------

Artigo 29.º

Instrução do pedido de cedência de viatura

1. A cedência das viaturas é feita mediante pedido escrito, dirigido ao Presidente da Câmara, o qual deve ser entregue nos serviços administrativos com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência em relação à data pretendida para a sua utilização. -----

2. Nos pedidos constarão obrigatoriamente, sob pena de indeferimento, os seguintes elementos:----------

a) Identificação e morada do requisitante; ----------

b) Identificação do responsável pela utilização, ou vigilante de acordo com as normas em vigor designadamente as relativas ao transporte coletivo de crianças; ---

c) O fim a que se destina a deslocação; ----------

d) Número de pessoas a transportar e respetivo escalão etário; ----------

e) O local de destino;----------

f) O itinerário do percurso; ----------

g) Dia, hora e local da partida;----------

h) Dia, hora provável e local de regresso.----------

3. Em casos excecionais poderão ser considerados pedidos com prazo inferior ao estabelecido no n.º 1 do presente artigo, mediante apresentação da respetiva justificação, porém sujeitam-se ao não cumprimento das prioridades a que alude o artigo seguinte, ou a não serem atendidos por indisponibilidade de viatura, ou por impossibilidade do serviço. ----------

4. O Presidente da Câmara pode solicitar, em relação ao pedido apresentado, quaisquer elementos esclarecedores, julgados necessários. ----------

Artigo 30.º

Prioridade e confirmação de cedência de viatura

1. Em caso de acumulação de pedidos para a mesma data e não havendo viaturas municipais suficientes, serão tomadas em consideração as seguintes prioridades, segundo a ordem a seguir mencionada: ----------

a. Eventos organizados ou coorganizados pelo Município ----------

b. Grupos de alunos de estabelecimento escolar em visitas integradas no Plano Anual de Atividades da Escola----------

c. Desporto escolar----------

d. Participação em competições desportivas oficiais ----------

e. Resposta a convites de grupos culturais para participação em espetáculos fora do concelho da Guarda----------

f. Outras ----------

2. Havendo coincidência nas prioridades acima referidas, será tida em consideração:

a) A ordem de receção do pedido no município; ----------

b) Utilização equitativa de veículos de transporte de passageiros por parte de todas as entidades requisitantes. ----------

3. A confirmação de cedência ou impossibilidade será comunicada até ao quinto dia anterior ao previsto para a mesma, sujeita obrigatoriamente à confirmação dos elementos constantes no n.º 2 do artigo anterior. ----------

4. Em casos de força maior, como sejam avarias das viaturas, necessidade urgente de utilização por parte do município, ou iniciativa que o município entenda de

grande relevo, a cedência da viatura poderá ser anulada, e comunicada ao requisitante. ----------

5. O município pode estabelecer para cada ano, letivo ou civil, um programa de utilização das viaturas pelas entidades identificadas no n.º 3 do artigo 27.º mediante apresentação em tempo útil da programação da atividade. ----------

6. A pretensão deverá ser indeferida: ----------

a) Sempre que não se mostre cumprido o disposto no artigo 27.º do presente Regulamento; ----------

b) Quando o número de pessoas a transportar exceder a lotação dos veículos disponíveis. ----------

c) Quando tenha havido apoio do Município da Guarda para a aquisição de viatura e a viatura adquirida se adeque ao transporte solicitado. ----------

Artigo 31.º

Alteração, cancelamento ou anulação da reserva

1. As alterações de datas, destino ou propósito de uma cedência, já autorizada, carecem de nova autorização do decisor. ----------

2. Em caso de desistência por parte da entidade requisitante, deve esta comunicar o facto, por escrito, com, pelo menos, 48 horas de antecedência da data prevista do início de utilização da viatura. ----------

3. A cedência de viaturas municipais, mesmo depois de confirmada ao requerente pode ser anulada, inclusivamente no dia previsto para a realização da deslocação, em caso de avaria do respetivo veículo, não assumindo a Câmara Municipal a responsabilidade da respetiva substituição. ----------

4. O cancelamento da reserva pode, ainda, ser fundamentado na necessidade superveniente de utilização do veículo pelos Serviços Municipais e na ocorrência de motivos de força maior que o determine.----------

5. Nas situações previstas nos números anteriores, a Câmara Municipal dará conhecimento ao requerente da anulação da cedência logo que verifique a ocorrência do facto que a legitima, havendo lugar à restituição das taxas entretanto liquidadas pela mesma. ----------

6. A viatura estará disponível no dia, hora e local indicados, se, passado meia hora do indicada, o responsável pela deslocação não tiver comparecido, nem tal atraso tenha sido comunicado e justificado pela entidade requerente, fica automaticamente cancelado o respetivo pedido de cedência.----------

7. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior, o Município poderá exigir o pagamento da quantia devida pela utilização prevista da viatura.----------

Artigo 32.º

Deveres da entidade requisitante e dos passageiros

1. São deveres da responsabilidade da entidade utilizadora: ----------

a) Respeitar a lotação da viatura. ----------

b) Não utilizar a viatura cedida para utilização diversa da solicitada e para a qual a cedência foi atribuída;----------

c) A apresentação do termo de responsabilização devidamente assinada, antes do início da viagem, sempre que o transporte seja para crianças/jovens com idades inferiores a 16 anos; ----------

d) Responsabilizar-se, sempre que se verifique o transporte de crianças, pela presença de vigilantes durante todo o percurso, nos termos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril; ----------

e) Zelar por uma boa conduta social dos passageiros e pelo bom estado geral do interior da viatura, incluindo a limpeza e a conservação do interior da mesma, sendo responsável, perante o município, pelo ressarcimento de todos os danos apurados no final de cada viagem, sem prejuízo de outras sanções acessórias, designadamente a suspensão por período a designar da utilização das viaturas municipais;----------

f) Assegurar o cumprimento do percurso da deslocação e respetivo horário; ---------

g) Pagar os encargos inerentes à utilização das viaturas, de acordo com o artigo 33.º do presente Regulamento.----------

2. São deveres dos utilizadores da viatura:----------

a) Respeitar todas as normas resultantes do presente Regulamento, e da demais legislação aplicável e, bem assim, respeitar as instruções do motorista;----------

b) Utilizar o veículo com zelo e diligência, não lhe podendo dar fim diferente daquele para que foi cedido; ----------

c) Inibir-se da prática de condutas e manifestações comportamentais suscetíveis de perturbarem o motorista e que constituam risco para a segurança e integridade dos passageiros e da viatura. ----------

3. Não é permitido aos utilizadores: ----------

a) Alterar, já em viagem, o trajeto indicado na petição, salvo se tal se justificar por encurtamento de distâncias ou por motivos de força maior; ----------

b) Transportar materiais perigosos ou ilegais, que possam causar danos aos passageiros ou à viatura;----------

c) Transportar ou fazer transportar animais, que não sejam animais de companhia de pequeno porte e que serão transportados em contentor apropriado. Excetua-se o transporte de cães de assistência que poderão ser transportados quando em função, sem qualquer restrição.----------

d) Transportar mercadorias que excedam as permitidas pelas suas caixas de bagagem; ----------

e) Produzir ruído, ou adotar qualquer gesto ou atitude suscetível de incomodar os outros passageiros ou perturbar o condutor; ----------

f) Permanecer em pé com o veículo em movimento;----------

g) Utilizar meios audiovisuais sem consentimento do motorista; ----------

h) Pernoitar, fumar, tomar refeições ou ingerir bebidas alcoólicas no interior da viatura;----------

i) Desobedecer às regras de orientação, utilização e funcionamento da viatura, que sejam informadas pelo motorista; ----------

j) Deixar objetos dentro dos veículos. ----------

Artigo 33.º

Encargos da entidade requisitante

1. São devidos pela entidade requisitante: ----------

a) Os custos previstos no RTOR. ----------

2. Em caso de acidente que provoque a imobilização da viatura, por causa não imputável ao motorista, as despesas com o eventual alojamento ou alimentação, ficam a cargo da entidade requisitante. ----------

Artigo 34.º

Isenções pela Utilização de viaturas

1. A utilização de viaturas pelas entidades descritas no artigo 27.º estão isentas, de acordo com o previsto no RTOR.----------

2. Quando a cedência de viaturas exceda os quilómetros da isenção atribuída às entidades, conforme número anterior, caberá às mesmas assumir o pagamento das taxas correspondentes à diferença, após notificação pelo serviço de Taxas e Licenças. ----------

3. Não se enquadram no n.º 1 do presente artigo, os clubes desportivos, compreendidos no âmbito do Desporto Escolar, pertencentes às escolas públicas, que solicitem transporte para participar em eventos desportivos nacionais, que ficam isentos de qualquer encargo.----------

Artigo 35.º

Do pagamento dos encargos e das taxas devidas

1. Compete ao responsável peta gestão da frota municipal proceder ao cálculo do montante a pagar pela entidade requisitante. ----------

2. As entidades requisitantes pagarão os encargos e taxas devidas na Tesouraria do Município nos 10 dias úteis posteriores à receção do aviso de pagamento. ----------

3. O não pagamento dos encargos e taxas devidos no prazo referido no número anterior dá origem a processo de cobrança coerciva.----------

Artigo 36.º

Responsabilidade civil

O Município não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos, pertencentes a utilizadores externos, deixados no veículo em virtude da cedência.----------

Artigo 37.º

Penalizações

1. A falta de cumprimento do disposto no artigo 32º do presente Regulamento, será comunicada superiormente pelo motorista ao gestor da frota municipal, que depois de analisado, poderá implicar a não cedência de viatura aos infratores, até à resolução da situação que lhe deu origem, ou à não cedência por um período determinado, ou ainda recusa de solicitações futuras, sem prejuízo de penalizações acessórias aplicadas nos termos do presente Regulamento.----------

2. O não pagamento dos encargos devidos, determinará, enquanto perdurar a dívida, ao cancelamento das autorizações já efetuadas e/ou ao indeferimento de novos pedidos.----------

Artigo 38.º

Seguro

Os passageiros dos veículos de transporte de passageiros viajam a coberto do seguro contra acidentes pessoais, suportado pela Câmara Municipal da Guarda, salvo os casos de responsabilidade a imputar a terceiros. ----------

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 39.º

Casos omissos

Todos os casos omissos e lacunas no presente Regulamento serão decididos por deliberação da Câmara Municipal.----------

Artigo 40.º

Proteção de dados

1. Em conformidade com a legislação em vigor, os dados fornecidos nos requerimentos ou formulários, pelas pessoas ou entidades requerentes de transporte abrangidos por este regulamento são guardados nos sistemas de informação propriedade da Câmara Municipal da Guarda. ----------

2. A Câmara Municipal da Guarda garantirá que a informação confiada é tratada como sendo privada, sendo utilizada unicamente para os fins descritos no presente Regulamento e os dados pessoais não serão tratados nem revelados sem o consentimento, nos termos da lei atualmente em vigor. ----------

Artigo 41.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 2 – REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA POCARIÇA – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA – DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 250/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 - A execução da referida intervenção implica a ocupação de 34 parcelas de terreno, das quais 33 correspondem a terrenos de propriedade particular objeto de expropriação, abrangendo uma área total de 3.231,00 m²; ----------

2 - Na sequência das diligências desenvolvidas pelo Município com vista à aquisição dos terrenos por via do direito privado, nos termos do artigo 11.º do Código das Expropriações, e não tendo sido possível alcançar acordo com todos os proprietários, tornou-se necessário recorrer ao procedimento expropriativo, de forma a assegurar a disponibilização dos terrenos necessários à execução da intervenção;----------

3 - Neste enquadramento, a Câmara Municipal da Guarda, no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, encontra-se legalmente habilitada a propor a declaração de utilidade pública, para efeitos de expropriação dos terrenos necessários à execução das obras previstas no projeto de execução aprovado para a empreitada de "Requalificação da Estrada da Pocariça";

4 - Na sequência da aprovação da resolução de expropriar, deliberada em reunião do Executivo Municipal realizada em 11 de agosto de 2025, e posteriormente retificada por deliberação tomada em reunião do mesmo órgão, realizada em 9 de fevereiro de 2026, e após a correspondente instrução do processo expropriativo, foi remetido à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) o pedido de Declaração de Utilidade Pública (DUP), com caráter de urgência, no âmbito do regime legal e das competências então aplicáveis. ----------

Considerando ainda que,----------

5 - Com a publicação do Decreto-Lei n.º 160/2026, de 4 de agosto, que procedeu à alteração do artigo 14.º do Código das Expropriações, a competência para a declaração de utilidade pública das expropriações de iniciativa da administração local autárquica, incluindo a atribuição de caráter de urgência, passou a pertencer à

respetiva Assembleia Municipal, sob proposta fundamentada da Câmara Municipal, nos termos do artigo 10.º do mesmo Código; ----------

6 - Em consequência desta alteração legislativa, o procedimento anteriormente remetido à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) não foi objeto de decisão, tendo o respetivo processo sido devolvido ao Município da Guarda, tornando-se necessário adequar a sua tramitação ao novo enquadramento legal, com vista à subsequente apreciação e deliberação pela Assembleia Municipal; ----------

7 - O processo expropriativo se encontra já instruído, mantendo-se os fundamentos de interesse público que determinaram a resolução de expropriar, bem como a necessidade de atribuição de caráter de urgência à expropriação, atendendo aos fundamentos constantes do processo e à necessidade de assegurar a disponibilização dos terrenos indispensáveis à concretização da intervenção;--------

8 - Neste sentido, considera-se adequado promover o aproveitamento dos elementos e atos procedimentais já produzidos, assegurando a continuidade do procedimento expropriativo, sem prejuízo das adaptações e atualizações que se revelem necessárias ao cumprimento do regime legal atualmente em vigor.----------

Face ao supra exposto, considerando que a resolução de expropriar foi já aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 11 de agosto de 2025, posteriormente retificada por deliberação de 9 de fevereiro de 2026, e que o processo expropriativo se encontra devidamente instruído, proponho ao digno Órgão Executivo, que ao abrigo do disposto na alínea vv) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o disposto nos artigos 14º e 15º do Código de Expropriações, na sua atual redação, que delibere: ----------

a) Propor a Declaração de Utilidade Pública das expropriações necessárias à execução da empreitada de "Requalificação da Estrada da Pocariça"; ----------

b) A atribuição de caráter de urgência às referidas expropriações, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 15.º do Código das Expropriações; ----------

c) A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Sobre o ponto 2, já agora, dizer que todo o processo já tinha ido para a Direção-Geral das Autarquias Locais, mas teve que voltar atrás porque agora as competências passam a ser da Assembleia Municipal e, como tal, vem aqui para fazermos a aprovação e para ir à Assembleia Municipal. As DUP, desde o dia 9 de agosto, com a alteração legislativa, passam a ser competência das assembleias municipais, neste caso concreto." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Era mesmo isso que ia perguntar: como é que se tinha aprovado a estrada, não é? E faltando a DUP, e agora vir a DUP. Mas pronto, está explicado." ----------

-Sérgio Costa, Presidente: "Isso." ----------

- João Prata, Vereador: "Foi mais uma boa decisão do Governo central, do Ministro que também já foi Presidente de Câmara. Foi mais uma boa decisão no sentido de facilitar a vida aos cidadãos e, neste caso, aos municípios. Mas eu queria perguntar… Não está em causa a nossa votação a favor, mas penso que este é daquele conjunto de obras que já está aprovado, não sei se foi feito ou não o auto de consignação…" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não, não." ----------

- João Prata, Vereador: "Mas o senhor Presidente disse que aqui também tinha sido candidatada esta obra, não tinha? Já foi? Em que processo está?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Está pendurada pela DUP para poder ser aprovada. É o que nos diz a CIM. Enquanto não tivermos os terrenos na nossa posse, não pode ser aprovada, nem podemos avançar com a obra." ----------

- João Prata, Vereador: "Mas já tem verba? Não pode ser aprovado o financiamento? Então, ainda estão a aguardar o financiamento."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso mesmo."----------

- João Prata, Vereador: "Muito bem. Era só isso, senhor Presidente."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 3 – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA GUARDA E A PRÓ-RAIA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIA CENTRO NORTE ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 243/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

- À PRÓ-RAIA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIA CENTRO NORTE é uma entidade que abrange os Concelhos da Guarda e Sabugal e tem como missão a consolidação de uma estratégia global. Procurando apoiar e criar resposta para as necessidades das populações do território, numa base de reforço da sua entidade coletiva, através da partilha de conhecimento e

valorização dos seus recursos endógenos, procurando a melhoria da empregabilidade, da qualidade de vida e a fixação das populações;----------

- A PRÓ-RAIA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIA CENTRO NORTE é a Entidade Gestora da EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada e integrada no domínio D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária, do PEPAC C - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum Continente; ----------

- A proposta de celebração deste Protocolo visa um conjunto de objetivos, conforme estabelece a cláusula primeira do mesmo, sendo do interesse do Município da Guarda ter a PRÓ-RAIA como parceiro estratégico na dinamização e valorização do Território Rural, através da maximização da aplicação da Estratégia de Desenvolvimento Local; ----------

- O valor total do apoio a conceder de 15.000,00€ (quinze mil euros), está devidamente cabimentado na rúbrica orçamental 01.02.04.05.01.08 e na GOP 35.0.2026/5072 - Apoio ao Funcionamento de Outras Entidades. ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2026 e atribuir o apoio no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à PRÓ-RAIA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA RAIA CENTRO NORTE, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 3.º, do artigo 32.º e da alínea o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação. ----------

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

A Pró-Raia - Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte inclui no seu território de intervenção e área de influência estatutária totalidade do Concelho da Guarda inserido na EDL-Estratégia de Desenvolvimento Local 2023-2027, segundo a abordagem LEADER (Ligação entre as ações de Desenvolvimento da economia rural), fundo FEADER -Fundo europeu agrícola de desenvolvimento rural.----------

A Pró-Raia é para o concelho da Guarda, EG - Entidade Gestora da EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local integrada no domínio D. 1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária, do PEPAC C - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum no Continente. O Município da Guarda, além de associado é parceiro do GAL -Grupo de Ação Local, com dinâmica relevante na dinamização e aplicação da EDL - Estratégia Desenvolvimento Local em curso, devendo a Pró-Raia prosseguir na divulgação, captação de investimento, riqueza e postos de trabalho para este concelho, dando continuidade ao trabalho de anos anteriores.----------

OUTORGANTES ----------

1º OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva n. 501131140, com sede na Praça do Município Guarda, neste ato representado por Sérgio Fernando da Silva Costa, portador do CC n. 10883644 na qualidade de Presidente. ----------

2º OUTORGANTE: Pró-Raia Associação de Desenvolvimento Integrado da Raia Centro Norte, pessoa coletiva n. 503256846, com sede no Largo do Paço do Biu, n. 3, 6300- 592 Guarda, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Vítor Manuel Dias Proença, portador do CC n. 08241951 em representação do Município do Sabugal e José Marques Dinis de Assunção, portador do CC n. 04064450, na

qualidade de Vice-Presidente de Direção, em representação da AAPIM- Associação de Agricultores para a Produção Integrada de Frutos de Montanha.----------

O presente protocolo rege-se pelas seguintes cláusulas:----------

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJECTO)

Cooperar com o Município no quadro da aplicação dos objetivos estruturais de desenvolvimento sustentável de base territorial, ao nível das ações dos vários Planos Estratégicos e Serviços Municipais. ----------

Cooperar com o Município ao nível de projetos inovadores da EDL Estratégia Desenvolvimento Local, que beneficiem o concelho da Guarda, enquadráveis nas diferentes tipologias de intervenção, fazendo divulgação atempada aos beneficiários que possam usufruir de candidaturas para: ----------

a) Pequenos investimentos na exploração agrícola em fase final de análise no total de investimento em candidaturas de 931.741,16€ e 485.532,55€ Despesa pública, tendo concorrido 27 beneficiários do concelho da Guarda. ----------

a) Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular; Aviso aberto entre 03 de Junho e 03 de Agosto de 2026 para uma dotação financeira de 312.651,00 €, com vista à criação/modernização de unidades agroindustriais e incentivar a reutilização, eficiência energética e valorização de subprodutos locais. ----------

b) Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados, na exploração agrícola; Aviso a abrir até final do ano de 2026. ----------

c) Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais; Abrir até final do ano de 2026. ----------

d) Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico, incluindo Aldeias Inteligentes. A abrir até final do ano de 2026.----------

Prosseguir no apoio técnico às freguesias no âmbito da preservação, conservação e valorização do património rural paisagístico e ambiental, onde se inclui a Arrifana (outrora excluída do Mapa da Ruralidade). ----------

Colaborar com a CIMRBSE Comunidade Intermunicipal da Região das Beiras e Serra da Estrela para o concelho da Guarda, isoladamente ou em parceria com os GAL - Grupos de Ação Local da Beira Interior. ----------

Prosseguir a colaboração ativa e contributos no âmbito do projeto de cooperação INTERREG Start In Mountains para o concelho da Guarda, integrando a parceria ativa do projeto. ----------

Colaborar ativamente no âmbito da candidatura da Guarda a Capital Portuguesa da Cultura 2028 para a qual já manifestámos o apoio institucional, facultando todos os elementos que entenderem pertinentes e participando nas ações de construção da candidatura. ----------

Prosseguir a colaboração com a ANMCB - Associação de Municípios da Cova da Beira para o concelho da Guarda, no operacionalização e execução do Plano Estratégico do Território Transfronteiriço BINSAL 2030 em atuação conjunta com os demais Grupos de Ação Local regionais e transfronteiriços, em parceria com a Diputación Provincial de Salamanca, no âmbito do projeto "Território com Futuro", integrado no Programa Interreg Portugal-Espanha. ----------

Agir em sintonia com o objeto do Protocolo de colaboração com a Associação Nacional de Municípios para o concelho da Guarda, que visa promover a sustentabilidade e animação territorial.----------

Colaborar com o Município no âmbito da divulgação atempada dos diversos fundos em vigor e oportunidades nacionais de financiamento para o concelho da Guarda (apoios agrícolas e florestais do PEPAC C nacional) valorização e regeneração turística, etc., em ligação estreita com o Espaço Empresa do Município.----------

Prosseguir na senda da valorização do turismo náutico em águas de interior, através de apoio a iniciativas concretas e fazendo circular informação da EEC do Provere Náutica do Centro de que somos parceiros, para a EN do Caldeirão. ----------

CLÁUSULA SEGUNDA

(Vigência)

O presente protocolo é referente às atividades desenvolvidas e a desenvolver no ano de 2026. ----------

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da 1ª Outorgante)

1. Transferir o montante de 15.000,00 € (Quinze mil euros), na sua totalidade à data de assinatura do protocolo considerando que parte das ações estão executadas e as restantes programadas para o IBAN PT50 004540254021199184271 do Crédito Agrícola do Fundão e Sabugal. ----------

2. Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento das atividades para o concelho da Guarda. ----------

3. Avaliar os relatórios a apresentar pela Pró-Raia, comparando com os objetivos inicialmente propostos e resultados alcançados. ----------

4. Indicar um gestor de Protocolo, técnico superior que fará o acompanhamento da sua execução. ----------

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações do 2º Outorgante)

l. Apresentar relatórios de execução das atividades previstas no presente protocolo;

2. Coordenar com o 1º outorgante as ações concretas a desenvolver; ----------

3. Promover e divulgar no concelho da Guarda, as oportunidades de investimento com vista ao desenvolvimento harmonioso da economia local. ----------

CLÁUSULA QUINTA

(Interpretação)

As partes Outorgantes comprometem-se a resolver entre si, de forma consensual, qualquer dúvida, lacuna ou dificuldade de interpretação que possa surgir na aplicação do presente Protocolo.” ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Senhor Presidente, evidentemente que o Partido Socialista…” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Este é o protocolo que anualmente costuma...”--------

- António Monteirinho, Vereador: “Sim. A questão é: este protocolo é para vigorar no próximo ano ou é referente a este ano?” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “É de 2026. Olhe, é tarde… enfim.”----------

- António Monteirinho, Vereador: “Pois, era sobre isso.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “O trabalho de acompanhamento tem vindo a ser feito.” ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Claro. Só deixar aqui uma breve nota em relação à Pro-Raia, neste caso específico, mas a todas as associações que, como sabe, tiveram os apoios divididos em quatro, e aqui também já há algum atraso em

relação à maior parte das associações. Receberam uma prestação, estamos a entrar em novembro. Chamo à atenção para isso, senhor Presidente."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso vai ao encontro daquilo que disse o senhor Vereador João Prata há pouco, por causa do prazo médio de pagamentos. Tem tudo a ver com isso, porque os 10 milhões que nós temos na rua, andamos a lutar para os fundos comunitários nos pagarem. É um suplício burocrático, neste momento. Sempre foi, mas neste momento é mais do que isso. É um verdadeiro suplício os fundos comunitários. É uma luta desenfreada. E depois o Estado queixa-se, e bem, da falta de execução. Porque há quem queira desburocratizar, mas há sempre alguém a querer colocar burocracia no processo e, depois, no final, acontece o que nós sabemos." ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 4 – ANTIGA CASA DA LEGIÃO – RELATÓRIO PRELIMINAR RELATIVO AOS TRABALHOS ARQUEOLÓGICOS E VALOR PATRIMONIAL DA CASA DA LEGIÃO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 251/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando-se:----------

1. Que em 2020/11/09 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir o imóvel vulgarmente designado como "Casa da Legião", sito no Centro Histórico da Guarda, Largo Dr. Amândio Paúl, em frente à fachada principal da Sé Catedral da Guarda, o qual foi adquirido pelo Município da Guarda através de escritura publica realizada em 24 de novembro de 2020; ----------

2. Que tal deliberação teve como fundamento, designadamente, o mau estado de degradação do imóvel; o "incremento da requalificação do Centro Histórico" e a pretensão do Município de aí construir "um novo espaço museológico para expansão de arte na cidade"; ----------

3. Que o mau estado de conservação do imóvel, a necessitar de intervenção urgente, contribui para uma má imagem do Centro Histórico, tratando-se de situação que importa resolver; ----------

4. Que na sua reunião de 11 de abril de 2022 o Executivo Municipal deliberou promover a realização de um procedimento de Consulta Pública, não vinculativa, sobre qual o destino e a estratégia de intervenção a adotar relativamente ao imóvel vulgarmente conhecido pela designação de "Antiga Casa da Legião, o qual decorreu, entre 09 de maio de 2022 e 21 de junho de 2022; ----------

5. Que em resultado deste procedimento e respetivas conclusões (conforme Relatório da consulta pública, em anexo), O Executivo Municipal deliberou, em 20 de julho de 2022, promover a realização de um estudo sobre o eventual valor patrimonial do imóvel, estudo este a realizar por uma Comissão externa à Câmara Municipal, e constituída por individualidades de reconhecido mérito no âmbito das matérias relacionadas com o património cultural; ----------

6. Que, tendo em vista a realização deste estudo, e face ao avançado estado de ruína e degradação, com perigo de derrocada para a via pública, de partes do conjunto edificado, se tornou necessário promover e levar a efeito a empreitada de "ESTABILIZAÇÃO, LIMPEZA E TRABALHOS PRÉVIOS DE ARQUEOLOGIA NA ANTIGA "CASA DA LEGIÃO"; ----------

7. Que do acompanhamento desta empreitada resultou o "Relatório Preliminar relativo aos trabalhos arqueológicos e valor patrimonial do imóvel "Casa da Legião", em anexo; ----------

8. Que das conclusões deste relatório preliminar ressalta, de forma inequívoca, a importância e o valor histórico e patrimonial de que se reveste, a vários níveis, o conjunto edificado "Casa da Legião" e, consequentemente, a necessidade e importância de que se reveste para a cidade da Guarda a sua preservação e reabilitação; ----------

9. Que a criação de equipamentos culturais nos centros históricos é fundamental e atua como o "motor" da reabilitação urbana e dinamização económica, transformando áreas antigas objeto de degradação e despovoamento em polos de atratividade e identidade; ----------

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere desde já: ----------

a) Tomar conhecimento do "Relatório Preliminar relativo aos trabalhos arqueológicos e valor patrimonial do imóvel "Casa da Legião", validando as respetivas conclusões; ----------

b) Promover a reabilitação da "Casa da Legião" para que nela se possa instalar o futuro "Centro Interpretativo das Catedrais Portuguesas", enquanto equipamento cultural destinado a valorizar, explicar e divulgar a história, a arte, a arquitetura e a importância espiritual e social das sés e catedrais portuguesas;-

c) Promover, nos termos do CCP em vigor, os procedimentos tendentes à elaboração do Programa Preliminar e Projetos (Arquitetura e Especialidades) necessários à execução da obra; ----------

d) Dar conhecimento aos membros da Comissão do "Relatório Preliminar relativo aos trabalhos arqueológicos e valor patrimonial do imóvel "Casa da Legião", agradecendo a colaboração e disponibilidade manifestada por todos." **--**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Já agora, explicar. Houve uma discussão pública, se bem se recordam, que está aí referenciada, que ditou um determinado fim. Discussão pública não vinculativa. Foi constituída uma comissão, reuniu, foi pedido um relatório de avaliação histórico-patrimonial, enfim, para saber o que é que valia o edifício. Para isso, teve que ser feito um pedido à tutela da cultura para se fazerem as escavações, para isso tudo. Fizeram-se escavações, bem como as sondagens físicas e por radar naquela zona toda. E agora chega-se à conclusão que, de facto, o edifício, nas suas catacumbas, tem lá um portal manuelino e mais não sei o quê. E isto, só para terem noção, ainda não está o trabalho concluído. As escavações ainda vão continuar, após a consolidação que tem que ser feita, porque, neste momento, ir a alguns sítios daquele edificado, é perigoso. Ainda vamos continuar a gastar mais umas boas dezenas de milhares de euros para consolidar tudo aquilo. Mas a primeira conclusão, e aquela que nos interessa, é que o edifício, de facto, tem valor histórico-patrimonial, daí termos que tomar esta decisão, porque, em função disto, a possibilidade da sua demolição na íntegra cai por terra. E, como tal, então, vamos valorizar o edifício e vamos fazer esse projeto, fazer essa candidatura, para que possa ter o fim que nós aqui definimos e propusemos, que é o Centro Interpretativo das Catedrais. É um equipamento que não existe no país e, estando à porta da Sé Catedral, pode ser uma excelente valência para poder atrair mais pessoas ao nosso território. Muito rapidamente, o processo é este." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Muito rapidamente, senhor Presidente, para dizer o seguinte: o Partido Socialista não discorda da solução apresentada, até porque ela está fundamentada. Mas aqui temos um bom exemplo daquilo que é um processo que deve ser feito sempre que necessário. Quando se avançou para essa discussão pública, ao fim e ao cabo foi uma expectativa que foi criada; vamos todos decidir em função daquilo que é o olhar de cada um para aquele edifício. Não é uma decisão vinculativa, mas houve uma decisão. E, depois, efetivamente, fizemos aquilo que deveríamos ter feito: um procedimento, uma avaliação, um levantamento do património para acompanhar a decisão. E, assim sendo, o Partido Socialista acha que sim, estando ali situado aquele edifício. Agora, nós gostaríamos que isso tivesse uma velocidade de cruzeiro, senhor Presidente. E, portanto, como em todos, quanto mais património nós recuperarmos, melhor é o objetivo para alcançarmos a candidatura do centro histórico à UNESCO e temos que começar a dar o exemplo dos edifícios públicos para concretizar essa mesma estratégia. Muito obrigado." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Alguma questão, senhores Vereadores?" ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Sim, senhor Presidente. Muito obrigada. Eu só tenho aqui uma dúvida que gostava que me clarificasse. Este processo já vem de trás. Esta consulta pública foi feita em 2022. E, na altura, quando surgiu então a decisão, maioritária, aquela decisão vencedora de demolir o edifício e fazer uma praça fronteira à Sé, o Executivo deliberou, em 20 de julho de 2022, promover a eleição de um estudo sobre o eventual valor patrimonial do imóvel, estudo a realizar por uma comissão externa à Câmara Municipal e constituída por individualidades de reconhecido mérito. Aqui, nesta proposta, isso não está. Ou

seja, aquilo que lhe pergunto é: eu não me recordo, confesso, se esta comissão chegou a ser constituída…” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, foi constituída.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Quem é que a integrava?” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Eu não sei se não está no processo o nome das pessoas.”----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Não está. E, como não está, falta aqui quase uma fase. Porque é assim…”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Mas nós informamos isso depois. Eu faço chegar isso, peço ao arquiteto para enviar. Foi constituída e, depois dessa reunião, foi pedido precisamente este elemento. Antes de se propor qualquer decisão, tem que se verificar o que é que verdadeiramente é o edifício, o que é que ele tem por lá. O que eu posso dizer é que isto demorou demasiado tempo.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Sim, era isso que eu ia dizer.”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Demorou imenso tempo. Não imagina a quantidade de vezes que nós solicitámos, sob o ponto de vista técnico, para se despacharem com isso: “Façam as contratações, proponham as contratações”, enfim. E depois é a própria cultura... Isto é um calvário. Todo o processo é um castelo de cartas e, quando começamos a mexer, temos de ter alguma cautela para, caso caia alguma carta, as outras não caírem.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Sim. Por uma questão de ficarmos com a informação toda, senhor Presidente, pedia, se puder, que nos enviasse essa questão da comissão. O que é que fizeram, o que é que não fizeram, porque isso não está. Só está, de facto, a questão da consulta pública e está o relatório agora do

arqueólogo do Município. Não está mais nada. Falta ali este passo externo. Depois, dizer-lhe também que, obviamente, nós vamos votar favoravelmente. Esta também era uma das ideias que nós tínhamos no programa eleitoral que sufragámos em 12 de outubro, e que era, precisamente, naquele espaço, fazer um Centro Interpretativo da Sé Catedral ou agora que seja das Catedrais. Por nós está tudo bem, desde que seja algo que, de facto, reabilite aquele edifício e sirva também de atração em termos turísticos e culturais. A questão é que demorou muito tempo. Ou seja, desde 2022 e estamos em 2026, só agora é que surgem estas sondagens, relatórios preliminares. Porque ainda vai haver, com certeza, necessidade de fazer mais sondagens arqueológicas. E, portanto, é pensar que prazos temos, que prazos serão lógicos para que aquele edifício seja reabilitado, qual é o financiamento com que podemos contar. Entretanto, aquilo que nos preocupa é que aquele edifício pode ficar ali mais uns anos a degradar-se e a cair. Sabemos que, no verão de 2025, houve aquela empreitada de limpeza, digamos assim..." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Que não está concluída. Já falo sobre isso." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "… de consolidação de alguns aspetos do edifício. Mas, de facto, agora, ficando ali mais uns anos, é mais um prédio, é mais um edifício que não tem intervenção. Alertar também para isso e, obviamente, para a necessidade de se ser célere, dentro do possível. Sabemos que não é fácil."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Essa empreitada não está concluída. Espero que fique concluída nos próximos meses, de todas as escavações, toda a consolidação, a vedação, que aquilo vai ter que ser tudo devidamente vedado, não é conforme está… E depois vai ficar ali alguns anos, de certeza, porque, depois disto tudo feito, vamos ter que contratar um projeto para aquilo, um plano funcional. E um projeto

daqueles não custa meia dúzia de tostões, custa umas largas centenas de euros, sabemos bem, com esta dimensão. Devo dizer que o 2030, neste momento, não tem qualquer financiamento para isto, não tem na ITI, na Intervenção Territorial Integrada. E, como tal, é preciso começar a fazer projeto para depois, no futuro, se ver onde é que há financiamento para que aquela obra possa ser feita.”----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 5 – CRIAÇÃO DE DUAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZDL) ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

“Proposta VRM n.º 90/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

1. Foi presente informação técnica (26587) da Divisão de Mobilidade dando conta da necessidade de disciplinar e gerir de forma mais eficiente a utilização dos lugares de estacionamento localizados: ----------

• na bolsa de estacionamento situada entre o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes;----------

• no estacionamento localizado em frente à Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço; ----------

2. Se verifica, na bolsa de estacionamento entre o Mercado Municipal e o Centro Coordenador de Transportes, uma utilização intensiva e prolongada dos lugares disponíveis, circunstância que compromete a rotatividade do estacionamento e

dificulta o acesso de clientes, comerciantes, fornecedores e demais utentes do Mercado Municipal e dos estabelecimentos comerciais envolventes; ----------

3. A criação de uma zona de estacionamento de duração limitada contribuirá para uma utilização mais racional e eficiente do espaço público, promovendo a rotatividade dos lugares de estacionamento e melhorando as condições de acessibilidade e mobilidade numa área de elevada procura; ----------

4. As reclamações apresentadas por residentes na envolvente da Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço relativamente à ocupação prolongada dos lugares de estacionamento existentes naquele local, revelando-se adequada a implementação de um regime de estacionamento de duração limitada que permita uma gestão mais equilibrada daquele espaço público; ----------

5. Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento da Guarda, a criação, localização, alteração e extinção das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada compete à Câmara Municipal ----------

6. O n.º 3 do artigo 21.º do referido Regulamento prevê a definição, por deliberação da Câmara Municipal, dos tipos de horário aplicáveis às ZDL, encontrando-se os respetivos horários estabelecidos no artigo 22.º daquele diploma; ----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a proposta de: **----------**

1. Aprovar a criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZDL) na bolsa de estacionamento localizada entre o Mercado Municipal da Guarda e o Centro Coordenador de Transportes, classificando-a como Zona

Verde e sujeitando-a ao regime de horário Tipo 2, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento da Guarda, correspondendo ao seguinte horário de funcionamento: ----------

• Segunda-feira a sexta-feira: das 09h00 às 17h30; ----------

• Sábados: das 08h30 às 13h00 ----------

2. Aprovar a criação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada (ZDL) no estacionamento localizado em frente à Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, classificando-a como Zona Verde e sujeitando-a ao regime de horário Tipo 1, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento da Guarda, correspondendo ao seguinte horário de funcionamento: ----------

• Segunda-feira a sexta-feira: das 09h00 às 17h30. ----------

3. Determinar que ambas as zonas fiquem sujeitas ao regime geral aplicável às Zonas de Estacionamento de Duração Limitada previsto no Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento da Guarda, designadamente quanto ao limite máximo de permanência de 200 minutos por lugar de estacionamento, sem prejuízo de futura deliberação que venha a estabelecer regime diverso. ----------

4. Aprovar as respetivas plantas de localização, anexas à presente deliberação e dela fazendo parte integrante. ----------

5. Determinar que os serviços municipais promovam a instalação da sinalização vertical e horizontal necessária, bem como a implementação dos equipamentos

de controlo e cobrança que se revelem necessários ao funcionamento das referidas zonas de estacionamento. ----------

6. Mais deliberar que a presente deliberação produza efeitos após a conclusão dos procedimentos de sinalização e divulgação pública, nos termos regulamentares aplicáveis.”----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Senhor Presidente, em relação ao ponto 5, duas zonas distintas...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, já agora, eu explico. Na BMEL já o era e, portanto, agora, em vez de termos ali um equipamento em que gastávamos mais em equipamentos, constantemente a avariarem, fica uma zona perfeitamente aberta, na biblioteca municipal, para que se possa ali estacionar, o público, no seu todo… Está no anexo. É onde estava a cancela. É, é apenas aí. No caso concreto do mercado e central de camionagem, muitos alertas, muitos pedidos, e bem, foram feitos pelos comerciantes do mercado, porque, quando chegavam, por exemplo, numa quarta-feira de madrugada, de manhã cedo, ou num sábado de manhã cedo, não havia lugares para as pessoas estacionarem. Porque é literalmente um depósito de carros, muito para além dos moradores nas imediações. As pessoas deixam ali os carros semanas a fio. E por isso é definida esta zona de estacionamento, apenas naquela zona, entre os dois edifícios. Entre o edifício da central de camionagem e o edifício do mercado municipal, só nessa zona, e estamos a falar em cinquenta lugares, grosso modo. Toda a outra zona continua a ficar livre, por agora.” ----------

- António Monteirinho, Vereador: “Senhor Presidente, só dizer uma coisa. Em relação à BMEL, já está. Quer dizer, não há nada a acrescentar em relação a isso.

Em relação aqui ao estacionamento entre o mercado municipal e a central de camionagem, o Partido Socialista esteve a debater esta matéria e nós também fizemos uma auscultação com os comerciantes e por aí fora. E nós achamos que há aqui uma hipótese que eu acho que é mais viável, que é a solução híbrida: pelo menos, meia hora, nesse espaço, não fosse a pagar e o restante fosse a pagar. Ou seja, a pessoa está lá meia hora, muito bem, entra, sai, à imagem e semelhança daquilo que acontece, por exemplo, no centro comercial. A primeira meia hora não paga e, a partir daí, paga. Porque eu acho que a pagar vai fazer com haja uma diminuição de pessoas. Nós sabemos o quanto é complexo, às quartas-feiras e aos sábados, estacionar lá, e aos outros dias de semana também, mas pelo menos estes dois dias é muito complexo. E esta meia hora seria um tempo minimamente aceitável - até podíamos estar aqui a discutir uma hora -, para fazer as compras e voltar a sair sem pagar. A partir do momento em que é a pagar, é outra totalmente diferente e pode levar à redução do número de funcionários." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Senhor Vereador, deixe-me só falar num número para o senhor perceber. Isto é 1 cêntimo por minuto."----------

- Rui Melo, Vereador: "Só confirmar, mas julgo que o que está no regulamento de estacionamento são 10 cêntimos por cada dez minutos." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "É um valor tão baixo… É claro que, ao fim de uma hora, já são 60 cêntimos, claro. Mas o valor é extremamente baixo. Isso é uma questão de disciplinar. O nosso regulamento municipal não prevê essa questão da primeira meia hora…" ----------

- Rui Melo, Vereador: "E também tem uma dificuldade prática, se me permitem. A polícia, quando lá chega, como é que sabe se já lá está há meia hora ou há menos

de meia hora? Existe uma impossibilidade prática de verificar isso. Quando o agente fiscalizador vai ao local, tem que ficar à espera para saber se o carro está estacionado há pelo menos meia hora.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “E é 1 cêntimo…” ----------

- António Fernandes, Vice-Presidente: “Isso obrigava-nos a fazer uma reestruturação aos parquímetros.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Isto é 1 cêntimo por minuto. O senhor Vereador está a confirmar, mas isso é cerca de 1 cêntimo por minuto, é um valor extremamente baixo.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Relativamente a isto e à questão do parque da biblioteca, senhor Presidente, gostávamos de colocar duas questões e duas sugestões também. A primeira é que não há um lugar para utentes com mobilidade reduzida na biblioteca e tem que haver, obviamente.” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, claro que sim.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “E com o parque cá em baixo, ou seja, o parque tal como está...” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Mais fácil se torna.”----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Agora, se ele for aberto, mais difícil é ter ali um lugar disponível para quem venha com mobilidade reduzida. E, portanto, a minha questão é: está ou não previsto um lugar de mobilidade reduzida para a biblioteca? Ou, eventualmente, alguma solução que passe pela parte de cima, não sei. Quando entramos, do lado esquerdo...”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Não, aí em cima não. Mas isso é fácil de resolver, senhora Vereadora. Eu peço aos serviços, ao senhor Eng.º Ricardo Amaral que

proceda à colocação de um lugar nesse espaço, que é mais fácil porque é a direito. A definição de um lugar de mobilidade reduzida, que tem toda a razão de ser. Aliás, é aquilo que nós temos vindo a fazer aos poucos.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Pronto, porque isso não está aqui plasmado e penso que não está previsto...”----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Sim, mas não tem que estar. Portanto, há um determinado rácio que se coloca na via pública... Eu penso que na Rua Soeiro Viegas não existe nenhum lugar de mobilidade reduzida e, portanto, mais uma razão para existir ali.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Julgo que não. Mas também outra questão, que já tem a ver com o próprio conceito de quando o parque foi criado. Ou seja, no meu entendimento, acho que devia haver alguns lugares para utilizadores da biblioteca. Para os utilizadores. Porque assim vamos abrir a toda a gente, certo? E nós sabemos da pressão que há das pessoas que moram nos edifícios em frente e das clínicas e dos escritórios que há por ali. Há uma grande pressão nesse sentido. Agora, acho que, enquanto serviço público, enquanto prestarmos um serviço (…) era isso que eu ia sugerir. Ou seja, que houvesse alguns lugares com uma duração limitada. Por exemplo, alguém que vá entregar um livro, fazer uma requisição, alguma coisa rápida…” ----------

- Sérgio Costa, Presidente: “Mas voltamos à questão: como é que isso é controlado?” ----------

- Rui Melo, Vereador: “Não, isso, se for como nas farmácias, também temos lugares específicos, até 15 minutos, para a pessoa ir buscar um medicamento. Aqui é igual. Já lá em baixo, no mercado municipal, o objetivo é promover rotatividade

para as pessoas que vão ao mercado. Não sei até que ponto nós não estejamos aqui a criar um problema, porque, se a pessoa depois demorar mais do que um quarto de hora, o polícia, num conjunto daqueles... Uma coisa é ter dois ou um lugar específico para a farmácia, em que a própria farmácia controla a rotatividade daquele lugar, porque também não lhe interessa que estejam ali pessoas a ocupar aqueles lugares por mais tempo. Outra coisa é termos cinquenta lugares entre o mercado e o centro coordenador de transportes, em que todos eles lá podem estar um quarto de hora. E, portanto, é muito difícil de controlar. Um quarto de hora ou meia hora, é muito difícil de controlar. Dizer que esta medida, esta proposta das ZDL, entre o mercado e o centro coordenador de transportes, resulta de um abaixo-assinado dos próprios comerciantes do mercado municipal, que pedem esta medida há muito tempo. Eu, cada vez que vou ao mercado municipal, sou confrontado com esta proposta que foi feita em abaixo-assinado e a minha resposta tem sido que temos que rever o regulamento. Aliás, o primeiro passo, se bem se lembram, foi trazer à reunião de Câmara a revisão do regulamento, porque o regulamento anterior definia as zonas que eram a pagar. Como estava aprovado em Assembleia Municipal, eu não podia acrescentar uma nova zona, porque teria de ir à Assembleia Municipal a criação dessa zona a pagar. Portanto, o primeiro passo foi alterar o regulamento de estacionamento. Agora sim, estamos em condições de a Câmara Municipal deliberar sobre as zonas que são para pagamento. Estas são as duas primeiras zonas. A primeira, a da biblioteca, porque aquilo que existia era uma cancela. A partir das 17h30 não havia funcionários na biblioteca e quem lá tivesse o carro não podia tirar.” ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: “Das 19h00.”----------

- Rui Melo, Vereador: "Das 19h00, sim. E, portanto, isso causava constrangimentos tremendos. E, portanto, manter, concordo perfeitamente. O objetivo é criar algumas zonas com estacionamento de 15 minutos para quem vai deixar um livro ou levantar um livro. Uma zona para pessoas com mobilidade condicionada, em todos os estacionamentos de duração limitada existem estacionamentos para mobilidade condicionada. Entendo eu, na minha opinião, que o estacionamento entre o centro coordenador de transportes e o mercado é muito diferente do da biblioteca. Dizer-vos, e eu fui lá várias vezes, à sexta-feira, ao final do dia, 21h00, 22h00, aquele estacionamento já está completamente cheio. Porquê? As pessoas que apanham o autocarro e que vão de fim de semana deixam o carro o mais próximo possível do centro coordenador de transportes, que é aquela zona. E, portanto, de manhã, quando se chega para se ir às compras ao mercado municipal, os estacionamentos mais próximos do mercado são aqueles que já estão ocupados. Dizer, mais uma vez, que foi objeto de abaixo-assinado. Obviamente, não terá sido por 100% dos comerciantes do mercado, mas eu, de várias reuniões que tive com os comerciantes, sempre foi trazido este tema à baila, porque consideram que é um fator fundamental para dinamizar o mercado. Ninguém se importa de pagar 10 ou 20 cêntimos para ir vinte minutos ao mercado e é uma forma de aumentar a rotatividade e evitar que as pessoas que vão o fim de semana para casa deixem o carro no sítio que é mais interessante para acesso ao mercado." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Confirma-se que é 1 cêntimo?" ----------

- Rui Melo, Vereador: "Ainda estou à procura." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Ok. Só perguntar mais uma coisa que me surgiu agora: os funcionários da BMEL têm algum parque ou têm alguns lugares para…?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "No TMG." ----------

- João Prata, Vereador: "Sinceramente, gostaria que este assunto do estacionamento da BMEL pudesse ser um pouco mais ponderado. Ponderado porquê? A biblioteca é um importante equipamento cultural da nossa terra. Tem depois, em paralelo, digamos assim, à zona de estacionamento, um relvado e tem lá uma escultura que foi o Vietname que ofereceu à Guarda. E é um equipamento cultural da maior relevância, não vale a pena estar aqui a dissertar sobre isso. Parece-me que aquilo que está até este momento devia manter-se. Ou seja, o parque é para os utilizadores da biblioteca e, eventualmente, a questão da mobilidade condicionada de que falou aqui a minha colega, a senhora Vereadora Dra. Alexandra Isidro, parece-me que devíamos deixar ali alguma reserva. Se me disserem que, durante a noite, pode estar aberto, eu concedo. Durante o dia, não são assim tantos estacionamentos, serão para aí vinte, se tanto, se é que não estou a exagerar agora. Não consegui contar na planta. Mas julgo que o senhor Presidente e os senhores Vereadores poderiam reponderar essa questão de o parque da biblioteca ficar para os utilizadores da biblioteca e reservar ali o tal estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. Ao fim de semana e à noite, não deixo de subscrever. Até porque nós temos a noção de que a seguir está logo um relvado e, por muito que me digam que todos somos muito respeitadores daquilo que é o verde, a verdade é que já não é a primeira vez que vejo carros chegados à frente, a pisar a relva. Mas isso, tudo bem, admito que, com uma rede ou com um qualquer

elemento dissuasor, não volte a acontecer. Mas eu julgo que nós devíamos olhar para aquele equipamento, não como mais meia dúzia de estacionamentos à disposição da população, que compreendo a pressão que o senhor Vereador deve sentir, não tenho dúvidas sobre isso, mas, em relação àquele equipamento, não leve a mal, senhor Vereador, parece-me que devíamos reponderar melhor a decisão, sem querer com isto criar nenhum tipo de problemas à decisão que aqui for tomada, como é evidente. Mas a biblioteca merece outro tipo de cuidado."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Só dar nota do seguinte: o número de utilizadores do parque de estacionamento da BMEL, que estão na biblioteca, é extremamente reduzido, atualmente. São cerca de vinte lugares, à volta disso. Não chega, não chegará a isso. É muito reduzido. Ao contrário, a pressão de estacionamento naquela zona é cada vez maior, por causa dos serviços, por causa da habitação, enfim, pelas mais diversas razões. E por isso nós avançámos com esta medida para disponibilizar aquele espaço para toda a envolvente, porque estamos a falar em quase vinte lugares. E, portanto, aquilo que propomos é avançar com este processo e vamos acompanhando, porque, se se verificar, de facto, que as pessoas que vão à BMEL possam ter ali, conforme dizia o Vereador Rui Melo, um tempo delimitado, isso é fácil de resolver com a própria receção da BMEL. E, portanto, nós temos que otimizar, porque não há mais espaço para estacionamento naquela zona. Não há nem público, nem privado, não há espaço para isso. Nós temos que tomar decisões de gestão do espaço público e otimizar mais os recursos públicos existentes. E aquilo que vai acontecer é que a BMEL irá fazer este acompanhamento e, naturalmente, com as poucas pessoas que usam aquele estacionamento… mesmo com a cancela, porque a cancela já era a pagar. Só que a cancela está

constantemente avariada. Os senhores nem imaginam os custos que nós temos anualmente com aquela cancela. Não percebo a razão, também não quero perceber, nem vale a pena irmos por aí. Percebem onde eu quero chegar. Mas esta é uma questão de gestão. E, portanto, a receção da BMEL vai acompanhar esse processo dos primeiros 15 minutos, para levantar ou entregar livros, que é rápido, para podermos salvaguardar essas situações." ----------

- João Prata, Vereador: "Os Vereadores do PSD abstêm-se nesta proposta e reiteram que era importante veicular a sugestão que nós fizemos em relação à BMEL e valorizar, então, o parque de estacionamento no TMG, que fica exatamente na mesma zona." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "O Partido Socialista vota favoravelmente, considerando três questões que me parecem prioritárias: primeiro, a questão do valor, que é simbólico e, portanto, concordamos que devem ser reorganizados esses dois parques de estacionamento; segundo, tem a ver com a questão de se fazer uma avaliação do impacto, por exemplo, nos comerciantes do mercado municipal. Se se verificar que há uma diminuição significativa, eles também rapidamente farão chegar isso à Câmara…"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso mesmo."----------

- António Monteirinho, Vereador: "E, portanto, far-se-á uma nova reavaliação. E terceiro, dizer que aquilo que a Guarda precisa no centro é de um parque público, mas também sabemos a dimensão financeira que é necessária para isso. Mas salientamos estes três aspetos, por isso é que votámos favoravelmente."----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com cinco votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia

Guedes, Rui Melo e António Monteirinho e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Prata e Alexandra Isidro. ----------

PONTO 6 – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA VPCM N.º 27/2026 DE DEFERIMENTO CONDICIONADO DE CANDIDATURA AOS INCENTIVOS À REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS NOS NÚCLEOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA (AVISO N.º 15766/2024/2) – PROCESSO N.º 2026/300.30.008/262 ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

"Proposta VPCM n.º 28/2026

(Mandato 2025-2029)

Nos termos do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, submete-se à consideração da Câmara Municipal a presente proposta de deferimento condicionado da candidatura abaixo identificada:----------

Nº de Processo	**Data de Entrada**	**Data de Análise**	**Fundamento**
2026/300.30.008/262	19/08/2026	24/08/2026	Cumpre os requisitos previstos no Artigo 3.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda, bem como nas condições de acesso previstas no Artigo 7.º e na instrução documental, conforme Artigo 8.º.

Considerando a análise técnica detalhada, que se junta, concluiu-se que existe viabilidade para atribuição do apoio constante da Tabela 1, sujeita ao cumprimento integral das condicionantes inframencionadas: ----------

1. As obras de conservação deverão assegurar a manutenção das cores existentes, amarelo torrado, devendo o remate do telhado ser executado com telha de beiral. --

2. Não é permitida a remoção da estrutura de madeira existente, nem a aplicação de chapa sandwich. Caso o requerente pretenda proceder a qualquer uma destas intervenções, deverá apresentar junto deste Município o respetivo pedido de licenciamento, para efeitos de controlo prévio, nos termos legalmente aplicáveis, uma vez que tais intervenções configuram obras de alteração, designadamente por implicarem a alteração da respetiva estrutura resistente, nos termos da alínea b) do artigo 2.º do RJUE. ----------

3. O Requerente deverá comunicar o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A e 93.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) e de acordo com o n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda. ----------

4. As obras deverão ser realizadas no prazo estipulado conforme calendarização apresentada, na memória descritiva (140 dias) nos termos do artigo 11.º do Regulamento supramencionado.----------

5. O Requerente deverá proceder à colocação de placa identificativa do apoio atribuído, em local visível, durante a execução das obras e até 1 (um) ano após a sua conclusão, nos termos do artigo 11.º, alíneas b) e c), do Regulamento já mencionado. ----------

6. Nota: Caso seja necessária a ocupação do espaço público para a execução das obras de conservação, deverá ser apresentado o respetivo plano de ocupação do espaço público, nos termos do RMUE.----------

Tabela 1: Cálculo do Valor Elegível e apoio a conceder: ----------

2026/300.30.008/262							
Tipologia	**Área (m²)**	**Valor de referência regulamentar (€/m²)**	**Orçamento apresentado (sem IVA)**	**Valor unitário no orçamento (€/m²)**	**Apoio base (50%)**	**Majoração (20%, se elegível)**	**Apoio total (máximo)**
Cobertura	150	45 €	20.000,00 €	133,33 €	**3.375,00 €**	-	**3.375,00 €**
Fachadas	250	25 €	8.750,00 €	35,00 €	**3.125,00 €**	-	**3.125,00 €**
TOTAL	-	-	28.750,00 €	-	**6.500,00 €**	-	**6.500,00 €**

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, a presente proposta de retificação da Proposta VPCM n.º 27/2026 de 16-09-2026, de alteração do valor do Apoio base e Apoio total de 6.375,00€ para 6.500,00€, à apreciação da próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos previstos no nº2, do artigo 10º, do Regulamento de Incentivos à Reabilitação de Edifícios nos Núcleos Históricos do Município da Guarda no sentido de deliberar: ----------

O deferimento condicionado da candidatura apresentada, com o processo 2026/300.30.008/262, ficando a atribuição do apoio dependente da verificação do cumprimento das condicionantes antes identificadas." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 7 – JORNADAS DE EDUCAÇÃO DA GUARDA 2026 – APROVAÇÃO DO APOIO MUNICIPAL À REALIZAÇÃO DA INICIATIVA

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

“Proposta VCG n.º 82/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que as Jornadas de Educação da Guarda 2026, subordinadas ao tema «O Futuro nas nossas mãos — superação contínua!», terão lugar nos dias 6 e 7 de novembro de 2026, no Teatro Municipal da Guarda, no âmbito de uma parceria entre o Município da Guarda, os Agrupamentos de Escolas Afonso de Albuquerque, de Trancoso e de Pinhel e a Escola Secundária Quinta das Palmeiras;

Considerando que esta iniciativa constitui um espaço privilegiado de reflexão, partilha de experiências e divulgação de boas práticas no domínio da educação, promovendo a atualização de conhecimentos, a inovação pedagógica e o desenvolvimento de estratégias orientadas para a melhoria da qualidade das aprendizagens e para a inclusão educativa; ----------

Considerando que a valorização dos profissionais da educação e o reforço da cooperação entre as instituições educativas, as famílias e a comunidade assumem particular importância na preparação das crianças e dos jovens para os desafios sociais, culturais e tecnológicos da sociedade contemporânea;----------

Considerando que, num território do interior como o concelho da Guarda, a educação constitui um fator estratégico para o desenvolvimento social, cultural e económico, contribuindo para a qualificação das pessoas, para a igualdade de oportunidades e para o reforço da atratividade e da capacidade de fixação da população;----------

Considerando que a realização destas Jornadas contribui para afirmar a Guarda como espaço de encontro, reflexão e partilha de conhecimento, reforçando a

cooperação institucional e a capacidade de dinamização do território através de iniciativas de interesse educativo e cultural;----------

Considerando que o Município da Guarda, enquanto parceiro da iniciativa, pretende assegurar uma participação ativa na sua concretização, colaborando na resposta às necessidades logísticas e operacionais identificadas pela organização, em particular nas áreas do alojamento, da alimentação e dos materiais de apoio;----

Considerando que o apoio municipal proposto contempla a aquisição de livros para distribuição no âmbito das Jornadas, bem como a disponibilização de serviços de alojamento, refeições e coffee-breaks, mediante recurso aos contratos de fornecimento contínuo existentes no Município, permitindo apoiar a realização do evento e assegurar uma gestão adequada dos recursos municipais;----------

Considerando, ainda, que o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque propõe, como contrapartida associada ao apoio municipal, a disponibilização de entradas gratuitas nas Jornadas aos técnicos da educação do Município da Guarda e aos trabalhadores municipais que sejam pais ou encarregados de educação, promovendo a participação e o envolvimento da comunidade municipal nesta iniciativa;----------

Considerando que o apoio proposto se enquadra no interesse público municipal, atendendo ao contributo das Jornadas para a valorização da educação, para a qualificação dos profissionais e para o fortalecimento das relações entre as instituições educativas e a comunidade;----------

Tenho a honra de propor ao digno órgão executivo que, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33, da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual, delibere: ----------

***1. A aprovação da atribuição de apoio financeiro no montante de 1.240,00€, destinado à aquisição de livros para distribuição no âmbito das Jornadas de Educação da Guarda 2026.*----------**

***2. Autorizar a disponibilização dos serviços de alojamento, refeições e coffee-breaks, através dos contratos de fornecimento contínuo existentes no Município, no valor global estimado de 4.714,00 €, conforme informação em anexo que faz parte integrante desta proposta.*----------**

***3. Aprovar o montante global estimado do apoio municipal de 5.954,00 €, condicionado à existência de dotação orçamental e ao cumprimento dos procedimentos legais e financeiros aplicáveis."*----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Senhor Presidente, em relação ao ponto 7, fiquei na dúvida se afinal é para atribuir ou não, o montante que é avançado…" ----

- Sérgio Costa, Presidente: "Um é apoio direto, outro é apoio indireto, porque se trata de refeições e alojamentos. Mas aqui está tudo refletido."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Sim, mas aqui no final diz que o apoio será condicionado ao montante disponível em termos orçamentais e não percebi isso. Não interessa, pois não? O apoio vai ser…"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não. Saem de rubricas diferentes. Há o concurso do alojamento, há o concurso das refeições, enfim…" ----------

- António Monteirinho, Vereador: "A determinada altura li que estava condicionado… É para atribuir. Muito bem." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Há alguma questão, senhores Vereadores?"----------

- João Prata, Vereador: "Em primeiro lugar, deixar aqui uma palavra de agradecimento à organização destas jornadas de educação. Já não é a primeira edição. Isto foi lançado inicialmente, já há alguns anos, pela direção executiva da Escola Secundária Afonso de Albuquerque, do agrupamento de escolas. Juntou-se também Trancoso e parece-me que este ano também se junta uma escola da Covilhã. Não sei se o ano passado já estava, mas não interessa. A questão que queria suscitar, senhor Presidente e senhores Vereadores, e é uma questão para reflexão, - nós vamos votar a favor, como é evidente, deste apoio, que é importante que essa jornada se faça anualmente -, mas gostaríamos muito, senhor Presidente, que houvesse a preocupação da Câmara, ou pelo menos que, na edição do próximo ano, 2027, 2028 e por aí adiante, também conseguíssemos, de alguma forma, trazer para a organização, para a escolha dos temas, para colaborar, quer o Agrupamento de Escolas da Sé, quer a Escola Profissional e, obviamente, a Universidade Politécnica da Guarda, porque, ainda por cima, neste momento, a Escola Superior de Educação começa a ter cada vez mais alunos pela aposta da formação de professores no ensino básico. E dá-me ideia que ficava bem à cidade mostrar aqui uma ligação maior entre o ensino básico e secundário, o ensino profissional e, naturalmente, também o ensino superior de cariz universitário politécnico. É uma sugestão para que, atempadamente, a Câmara Municipal promova esse diálogo entre as diversas escolas da Guarda e que possa ser um acontecimento com um cariz até eventualmente ibérico. Mas é apenas uma sugestão. Votamos a favor." ----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 8 – INTEGRAÇÃO NO PROJETO "CARRINHA D'ENCANTAR" PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO CALIOÁSIS E APROVAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta da Vereadora Cláudia Guedes do seguinte teor: ----------

"Proposta VCG n.º 81/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que o Município da Guarda assume um papel ativo enquanto investidor social e entidade promotora de diversas iniciativas de intervenção e apoio social; ----------

Considerando que o Município da Guarda aceitou integrar, enquanto parceiro, o projeto «Carrinha D'Encantar»; ----------

Considerando que o projeto visa assegurar o acompanhamento de crianças com doenças oncológicas ou raras, referenciadas pelo Hospital Pediátrico de Coimbra, através de intervenções lúdico-terapêuticas e de terapia ocupacional, realizadas no domicílio ou no espaço móvel da Associação criado para o efeito, complementadas por ações pontuais de apoio aos respetivos cuidadores familiares; ----------

Considerando que a Associação Calioásis informou o Município da Guarda da aprovação da candidatura ao Portugal Inovação Social, permitindo, deste modo, dar continuidade à participação do município no projeto; ----------

Considerando a relevância desta resposta social no apoio às crianças e suas famílias, justificando o reforço na articulação entre as entidades envolvidas, promovendo uma intervenção de proximidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida destas crianças.----------

Nessa conformidade, ----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda que se digne submeter à apreciação e aprovação do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, no artigo 32.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais a integração do Município da Guarda enquanto investidor social no projeto "Carrinha D'Encantar", promovido pela Associação Calioásis, com a atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 6.000,00 € (seis mil euros), a distribuir pelo período de três anos, correspondendo a uma verba anual de 2.000,00 € (dois mil euros) que se encontra devidamente cabimentada na classificação económica n.º 0102 040701 e nas GOP 23.2 2026/5037." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 9 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO CAMPEONATO REGIONAL ANI CENTRO E PREPARAÇÃO DE INFANTIS 21 E 22 DE NOVEMBRO ----------

Sobre este assunto, foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo do seguinte teor: ----------

"Proposta VRM n.º 92/2026

(Mandato 2025-2029)

A Associação de Natação do Interior Centro apresentou proposta para a realização do Campeonato Regional de Inverno nos dias 21 e 22 de Novembro. ----------

A realização dos Campeonatos Regionais de Inverno da ANIC apresenta interesse para o Município da Guarda, quer pela relevância desportiva da competição, quer pelo impacto económico associado à presença de cerca de 250 atletas, treinadores, dirigentes e respetivos acompanhantes. ----------

O apoio solicitado, de 6.175,00€ apresenta-se coerente face às rubricas elencadas. -

Tendo em conta:----------

- A importância social e desportiva do evento;----------

- A repercussão financeira e desportiva de um evento desta dimensão, com a participação de aproximadamente 250 atletas. ----------

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne a submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 56 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho da Guarda publicado no Aviso n.º 12482/2025/2 do DD de 15-05-2025, e ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovar a atribuição do apoio extraordinário no valor de 6 175,00€ (seis mil cento e setenta e cinco euros) à associação de Natação do Interior Centro para a realização dos Campeonatos Regionais de Inverno nos dias 21 e 22 de Novembro de 2026 -------

O valor supra identificado, tem dotação orçamental conforme ficha de cabimento em anexo.” ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 10 – FORNECIMENTO DE ULTRACONGELADOS PESCADO E HORTÍCOLAS PARA TODAS AS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA (UAC) DO MUNICÍPIO – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 122/2026 ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 244/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

• Aos treze dias do mês de outubro de 2026, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do CCP, ----------

• No âmbito da audiência prévia aos concorrentes, sobre o Relatório Preliminar, foram apresentadas reclamações pela empresa Deltagel – Produtos Alimentares, S.A.;----------

• O júri, ao abrigo do nº 1 de artigo 148º do CCP, modificou o teor e as conclusões do relatório preliminar e elaborou o 1º Relatório Final; ----------

• Ao abrigo do nº2 do artigo supracitado, o júri procedeu a nova Audiência Prévia a todos os concorrentes;----------

• No âmbito desta audiência prévia foi apresentada nova reclamação, da empresa Deltagel – Produtos Alimentares, S.A.; à qual o júri deliberou não dar provimento, não havendo, assim, alteração ao teor das conclusões expressas no 1º Relatório Final, tendo elaborado o 2º Relatório Final. ----------

• Por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 15 de outubro de 2026 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º e aprovação das minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98. º, ambos do Código

dos Contratos Públicos para o "Fornecimento de Ultracongelados Pescado e Hortícolas para todas as Unidades de Alimentação Coletiva (UAC) do Município" às seguintes empresas: ----------

- Lote 1 – "UAC – Edifício dos Paços do Concelho e Cento Escolar da Sequeira", à empresa Friguarda – Produtos Congelados, Lda., pelo valor de 60.906,00€ (sessenta mil novecentos e seis euros); ----------

- Lote 2 – "UAC - Agrupamento da Sé (Escola da Sé e Escola Carolina Beatriz Ângelo)", à empresa Deltagel – Produtos Alimentares, S.A.; pelo valor de 38.765,60€ (trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos); ----------

- Lote 3 – "UAC- Agrupamento Afonso de Albuquerque (Escola Afonso de Albuquerque, Escola de Santa Clara e Centro Escolar de Gonçalo)", à empresa Friguarda – Produtos Congelados, Lda. pelo valor de 42.282,40€ (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos); ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: ----------

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 11 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DA GUARDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 126/2026 ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 253/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que: ----------

• Aos vinte dias do mês de outubro de 2026, o júri do procedimento elaborou o relatório final, nos termos do artigo 148º do CCP, ----------

• No âmbito da audiência prévia aos concorrentes, sobre o Relatório Preliminar, foi apresentada reclamação pela empresa Especial 1 – Segurança Privada, S.A.; --------

• O júri, ao abrigo do nº 1 de artigo 148º do CCP, modificou o teor e as conclusões do relatório preliminar e elaborou o 1º Relatório Final; ----------

• Ao abrigo do nº2 do artigo supracitado, o júri procedeu a nova Audiência Prévia a todos os concorrentes;----------

• No âmbito da nova Audiência Prévia não foi apresentada qualquer reclamação, tendo sido elaborado o 2º Relatório Final; ----------

• Por despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de outubro de 2026 foi tomada a decisão de adjudicação, nos termos do artigo 73º e aprovação das minutas dos contratos, nos termos do n.º 1 do artigo 98. º, ambos do Código dos Contratos Públicos para a "Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância nas Instalações, Equipamentos e Eventos do Município da Guarda" às seguintes empresas:----------

- Lote 1 –Alvará A E C, à empresa Especial 1 – Segurança Privada, S.A.; pelo valor de 214.083,84€ (duzentos e catorze mil, oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos); ----------

- Lote 2 – Alvará A E B, à empresa BF SECURITY, Lda., pelo valor de 73.500,00€ (setenta e três mil e quinhentos euros); ----------

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: ----------

- Ratificar os atos praticados ao abrigo do nº 3 do artigo nº 35 conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os efeitos de ratificação à data dos atos a que respeitam, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 12 – FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE GUARDAS METÁLICAS E NEW JERSEY'S NO CONCELHO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 247/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 – Se verifica a necessidade de proceder à substituição e reparação de guardas de segurança danificadas ao longo dos tempos, devido a acidentes rodoviários nas diversas estradas do concelho; ----------

2 - Devido à deficiente sustentação é urgente a aplicação de novas guardas de segurança em diversas estradas que apresentam alguns locais perigosos no seu traçado, por forma a garantir e a transmitir maior segurança aos utilizadores dessas vias. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte:----------

1 – Aprovar o projeto de "Fornecimento e Substituição de Guardas Metálicas e New Jersey's no Concelho";----------

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; ----------

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;----------

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de "Fornecimento e Substituição de Guardas Metálicas e New Jersey's no Concelho", estimando-se que o preço base seja de 149.450,00€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.----------

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º

109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. ----------

Júri: ----------

- Presidente – Ricardo Fernandes; ----------

- Vogal efetivo – David Paula; ----------

- Vogal efetivo – Maria João Fonseca; ----------

- Vogal suplente – Vanessa Santos; ----------

- Vogal suplente – Helga Viveiros. ----------

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Maria João Fonseca, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "São obras necessárias." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Conservação, manutenção…" ----------

- João Prata, Vereador: "Senhor Presidente, em relação aos pontos 12, 13 e 14, posso não ter conseguido abrir os programas que vós enviais, e admito que o erro seja meu, mas é possível nós sabermos efetivamente onde é que vai ser feita esta colocação?" ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Não. Isto é à peça, é consoante as necessidades. Isto é chamado um fornecimento contínuo." ----------

- João Prata, Vereador: "Já percebi." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Em função das necessidades, temos aquela margem que se..." ----------

- João Prata, Vereador: "Sim, é como a aquisição dos combustíveis, da eletricidade, é para todo o ano." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "É isso mesmo." ----------

- João Prata, Vereador: "Mas, já agora, senhor Presidente, só gostaria de colocar o seguinte pedido, e penso que não é pedir muito, que nos fosse presente, não digo todas as semanas ou todas as reuniões, não faz sentido, mas, de tempo a tempo, onde é que este dinheiro está efetivamente a ser investido ou gasto. Onde é que estão..." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso está nos relatórios que vão para a Assembleia Municipal. Vai tudo lá, naqueles relatórios densos, os serviços técnicos, colocam lá tudo." ----------

- João Prata, Vereador: "Essa ação da Câmara, não era má ideia, se for possível. Possível, é. Haja vontade nesse sentido." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "São esses relatórios. É os senhores passarem a ter cópia desse relatório."----------

- João Prata, Vereador: "Muitas das questões que o senhor Vereador António Monteirinho aqui colocou, e muito bem, há quinze dias, algumas delas ainda me lembro de ter colocado via junta de freguesia. Pelos vistos, o senhor Vereador já descobriu que ainda não foram realizados. E há outras questões que a gente pode ir mencionando. E agora temos essa coisa lá dessa plataforma que aí disse. Não sei se é possível também para essas coisas…"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso é uma plataforma de uso muito fácil." ----------

- João Prata, Vereador: "Sim, sim. Eu vou tentar aprender. Mas, de qualquer maneira, dizer que o 12, 13 e 14 nós votamos a favor, mas gostaríamos de ter uma informação mais..."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Então, eu peço ao serviço, aos Órgãos Autárquicos, que a informação que vai para as Assembleias Municipais, a informação escrita do Presidente, antes de ir lá, que passe a ir ao conhecimento dos senhores Vereadores também, porque está lá tudo refletido. (…) Também está lá? Então podem aceder **lá."**----------

- António Monteirinho, Vereador: "Nós não temos acesso, senhor Presidente."---

- Sérgio Costa, Presidente: "Não têm acesso? Estão a dizer que não têm acesso."-

- António Monteirinho, Vereador: "Os membros da Câmara têm acesso?"---------

- Vânia Gonçalves: "Têm." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Temos."----------

- António Monteirinho, Vereador: "Desconhecia." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Então, façam o favor de a usar." ----------

- António Monteirinho, Vereador: "Não sabia que tínhamos acesso. Senhor Presidente, deixe-me só aqui dizer uma coisa, que é uma gralhazita: no ponto 13 e no ponto 14 está lá a «escola do tipo de procedimento» e é escolha. Só para não ficar o erro. Não tem nada de mais."----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 13 – SEGURANÇA RODOVIÁRIA – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CONCELHO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 248/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 - As vias pertencentes ao Concelho, constituem-se de grande importância dentro da malha viária de acesso, mobilidade, utilização e circulação automóvel; ----------

2 - O natural envelhecimento dos betumes betuminosos, o elevado e cada vez maior tráfego e o desgaste natural das marcas rodoviárias, bem como as recentes intervenções nos pavimentos, tornam necessária a execução de sinalização horizontal, através da marcação/remarcação de marcas rodoviárias; ----------

3 - Com esta intervenção pretende-se a conservação e reabilitação de sinalização horizontal, por forma a salvaguardar a segurança e circulação rodoviária dos seus utilizadores. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: ----------

1 – Aprovar o projeto de "Segurança Rodoviária – Sinalização Horizontal no Concelho"; ----------

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; ----------

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; ----------

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de

Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de "Segurança Rodoviária – Sinalização Horizontal no Concelho", estimando-se que o preço base seja de 158.775,00€ (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.----------

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.----------

Júri:----------

- Presidente – Ricardo Fernandes;----------

- Vogal efetivo – David Paula;----------

- Vogal efetivo – Maria João Fonseca;----------

- Vogal suplente – Vanessa Santos;----------

- Vogal suplente – Helga Viveiros.----------

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato a Técnica Superior Maria João Fonseca, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 14 – REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO DA GUARDA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 254/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 - As redes de estradas sob a Jurisdição Municipal necessitam de intervenções, nomeadamente ao nível de pavimento que se encontra degradado;----------

2 - Esta necessidade deve-se à extensão quilométrica das vias e ao facto de se terem verificado situações de falta de segurança rodoviária em que em alguns casos poderá causar mesmo acidentes;----------

3 - As soluções apresentadas visam a reparação, conservação e manutenção das vias de comunicação, cuja degradação coloca em causa a segurança rodoviária. ----

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: **----------**

1 – Aprovar o projeto de "Reparação, Conservação e Manutenção de Estradas no Concelho da Guarda"; **----------**

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; **----------**

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;**----------**

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de

Concurso Público para a formação do contrato de empreitada de "Reparação, Conservação e Manutenção de Estradas no Concelho da Guarda", estimando-se que o preço base seja de 199.977,00€ (cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.----------

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal.----------

Júri: ----------

- Presidente – Ricardo Fernandes; ----------

- Vogal efetivo – David Paula; ----------

- Vogal efetivo – Maria João Fonseca; ----------

- Vogal suplente – Vanessa Santos;----------

- Vogal suplente – Helga Viveiros.----------

6 – Designar, nos termos do artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, como gestor do contrato o Técnico Superior David Paula, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste."----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos. ----------

PONTO 15 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 2022/2023 NAS FREGUESIAS DE GUARDA, MAÇAINHAS, ALDEIA DO BISPO E VALE DE ESTRELA – APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MENOS ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 252/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 – Na empreitada de "Intervenção em Infraestruturas e Equipamentos danificados pelas Intempéries de 2022/2023 nas Freguesias de Guarda, Maçainhas, Aldeia do Bispo e Vale de Estrela", adjudicada à firma João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda., verificou-se que se torna necessário proceder a trabalhos a menos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, no valor de 4.729,60€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação da fiscalização, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;----------

2 – O valor dos trabalhos a menos corresponde a 0,72% do preço contratual, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 381º do CCP, não resulta indemnização à firma.-

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: ----------

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 4.729,60€, acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 0,72% do valor contratual; ----------

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- António Monteirinho, Vereador: "O 15, o 16 e o 17, senhor Presidente, como é nosso hábito, isto tem a ver com trabalhos complementares, a mais, a menos, nós abstemo-nos." ----------

- João Prata, Vereador: "Nós também vamos abster-nos."----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e António Monteirinho. ----------

PONTO 16 – INTERVENÇÃO EM INFRAESTRUTURAS DANIFICADAS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 NAS FREGUESIAS DE FERNÃO JOANES, MEIOS E TRINTA –APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 245/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 – Na empreitada de "Intervenção em Infraestruturas danificadas pelos Incêndios de 2022 nas Freguesias de Fernão Joanes, Meios e Trinta", adjudicada à firma Biosfera – Construções Unipessoal, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; ----------

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;----------

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 19.030,00€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 8,74%, inferior, portanto, ao máximo estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 312º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.----------

Considerando ainda que, ----------

4 - Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 141.756,10€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 160.786,10€, que corresponde a 31,06% dos trabalhos contratuais;----------

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: ----------

- a ratificação da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia 20 de outubro de 2026, designadamente a aprovação dos trabalhos

complementares e a prorrogação de prazo por mais 30 dias, conforme o disposto no artigo 374º do CCP, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do n.º 5 do artigo 164º do CPA." ----------

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e António Monteirinho. ----------

PONTO 17 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ALOJAMENTO DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO ----------

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: ------

"Proposta PCM n.º 246/2026

(Mandato 2025-2029)

Considerando que, ----------

1 – Na empreitada de "Alteração e Ampliação de um edifício para Alojamento de Estudantes do Ensino Superior", adjudicada à Firma Isidro Pires da Silva, Lda., verifica-se a necessidade de executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;----------

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente

necessários para a boa execução da obra, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;----------

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 144.261,36€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 3,47%, inferior, portanto, ao máximo estipulado na alínea c) do n.º 1 do artigo 312º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.----------

Considerando ainda que,----------

4 – Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal a execução de trabalhos complementares, no valor de 341.632,52€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;----------

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 485.893,88€, que corresponde a 11,69% dos trabalhos contratuais;----------

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. ----------

Face ao supra exposto, proponho ao digno Órgão Executivo, que delibere, no uso das competências próprias previstas nas alíneas f) e bb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta que visa o seguinte: ----------

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 144.261,36€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 3,47% do valor do contrato; -----

***2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 35 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos."*----------**

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. ----------

- João Prata, Vereador: "Em relação ao ponto 17, realmente vem lá o relatório da fiscalização, a justificação, mas olhe que são mais 140 mil euros para além daquilo que já foi antes." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Eu próprio fui à obra, senhor Vereador. Quis ver com os meus olhos. Eu próprio quis ir à obra." ----------

- João Prata, Vereador: "Temos que rever os cursos de engenharia, porque, realmente, quer dizer..."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Nem mais."----------

- João Prata, Vereador: "Se cada obra que aqui vier, tivermos sempre trabalhos a mais… 140 mil euros, da outra vez foram 300 e tal mil euros..." ----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Isso mesmo. Foram à volta de 300 mil euros." --------

- João Prata, Vereador: "Quer dizer, não me parece uma coisa muito justa, mas... enfim."----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Até porque depois isto tem outras implicações, como bem sabemos, sob o ponto de vista financeiro." ----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Isto é financiado?"----------

- João Prata, Vereador: "É obra PRR."----------

- Alexandra Isidro, Vereadora: "Sim, mas estes trabalhos a mais também entram?"----------

- Sérgio Costa, Presidente: "Pois, pois. Boa pergunta. Não temos nenhuma garantia, neste momento, de ser financiado. Isto, a somar tudo, à parte da componente nacional que já tínhamos da residência de estudantes, é só fazer as contas, como dizia António Guterres. Muito obrigado."----------

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente Sérgio Costa e dos Senhores Vereadores António Fernandes, Cláudia Guedes e Rui Melo e três abstenções dos Senhores Vereadores João Prata, Alexandra Isidro e António Monteirinho.----------

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. ----------

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezassete horas e vinte e sete minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente.----------